

ATA N.º 24/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2021:

No dia dezassete de novembro de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas e dezoito minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Atribuição de apoio financeiro às Associações Humanitárias de Bombeiros do concelho – Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela

PONTO 2 – Adesão à «NANOMAT – Associação para os “Materiais Avançados” – Investigação e Desenvolvimento em Materiais Avançados e Aplicações»

PONTO 3 – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2022

PONTO 4 – Derrama – Taxas a aplicar

PONTO 5 – Participação variável no IRS para 2022

PONTO 6 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2022

PONTO 7 – Empreitada de “Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço do Pinhal Novo” – 3.º contrato adicional

PONTO 8 – Apoio financeiro para aquisição de cadernos de atividades do ano letivo 2021-2022, Agrupamento de Escolas José Saramago e Agrupamento de Escolas de Palmela – Acerto de contas

PONTO 9 – Atribuição de Apoio Financeiro para funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino do concelho – ano letivo 2021/2022

PONTO 10 – Transferência de competências no domínio da Ação Social para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Pronúncia nos termos do n.º 2 do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto

PONTO 11 – Eleição do Conselho de Gestão da Palmela Desporto, E.M. – sentido de voto do Município

PONTO 12 – Instrumentos de Gestão Previsional para 2022 da Palmela Desporto, E.M. – sentido de voto do Município

PONTO 13 – Protocolo entre o Município de Palmela, Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela e Upper Score – Associação Desportiva

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DESPACHOS EMITIDOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelo/a Sr./a Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Paulo Pacheco; e Chefe da Divisão de Atendimento e Administração Geral, Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 03.11.2021 a 16.11.2021.

DESPACHOS EMITIDOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 02.11.2021 a 08.11.2021.

DESPACHOS EMITIDOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Obras, Logística e Manutenção

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos

despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 01.11.2021 a 15.11.2021

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 03.11.2021 a 16.11.2021, no valor de 2.480.535,08 € (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e cinco euros e oito cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 16.11.2021, apresenta um saldo de 16.600.670,22 € (dezasseis milhões, seiscentos mil, seiscentos e setenta euros e vinte e dois cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 14.758.863,25 € (catorze milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três euros e vinte e cinco cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.841.806,97 € (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e seis euros e noventa e sete cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Voto de Louvor** (José de Brito Silva).

Aprovada, por unanimidade, a admissão d do voto de louvor no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Queijos Santiago - World Cheese Awards).

Aprovada, por unanimidade a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (XXI Concurso de Vinhos da Península de Setúbal - Adegas do Concelho).

Aprovada, por unanimidade a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Cathay – Hong Kong International Wine & Spirit Competition 2021 - Casa Ermelinda Freitas).

Aprovada, por unanimidade a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (João Manuel Fernandes Pina e Daniel Jorge Martins Coelho Pó).

Aprovada, por unanimidade a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Rafael Chambel).

Aprovada, por unanimidade a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Escola Hermenegildo Capelo, Palmela).

Aprovada, por unanimidade a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** apresenta Voto de Louvor que se transcreve:

. **Voto de Louvor** (José de Brito Silva).

“José de Brito Silva ingressou na Associação Humanitária de Bombeiros de Palmela a 6 de abril de 1971, com 14 anos, na categoria de cadete, tendo realizado todo o percurso da carreira de bombeiro até ingressar no quadro de comando como Adjunto de Comando.

Durante muitos anos, assegurou o socorro de emergência dos Bombeiros de Palmela, também durante o período noturno, e em caso de acidente rodoviário ou incêndio, era sempre chamado ao teatro de operações. Ainda hoje, mantém uma das melhores notas da Escola Nacional de Bombeiros no curso de Chefe, tendo feito formação em diversas áreas do socorro e emergência, sempre com distinção.

Em novembro de 2019, por proposta do Comandante Manuel Simões, aceite pela direção, ingressou no posto de Oficial Bombeiro Superior.

As suas qualidades técnicas foram reconhecidas por outras/os agentes de Proteção Civil, de âmbito local e regional, tendo desenvolvido excelentes relações de trabalho com o Comando Distrital de Operações de Socorro e com comandantes de outras corporações durante as missões de combate a incêndios para onde foi destacado, um pouco por todo o país.

No desempenho das suas funções como elemento de Chefia e Comando, demonstrou ser possuidor de múltiplas qualidades técnicas e humanas. O seu forte sentido de missão e galhardia, o seu empenho na resolução dos diversos problemas nos teatros de operações em que participou e a sua capacidade de adaptação foram determinantes para a eficiência e o sucesso das missões

que lhe foram confiadas, granjeando o respeito e a admiração de quem com ele trabalhou e conviveu.

Bombeiro de elevada craveira, José de Brito Silva aposentou-se recentemente e ingressou no Quadro de Honra como Oficial Bombeiro, mas continuará a ser uma referência para as/os bombeiras/os de Palmela e da região.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida a 17 de novembro de 2021, **louva** o Oficial Bombeiro Superior José de Brito Silva como forma de reconhecimento público pela sua longa carreira, assente em valores de lealdade, espírito de sacrifício e enorme coragem física e mental, e expressão de gratidão da comunidade pelo seu significativo contributo para o prestígio da Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela, da sua causa e do Concelho que serviu.”

Sobre o voto de louvor (José de Brito Silva), intervém:

O Sr. Vereador Raul Cristóvão cumprimenta os presentes e reforça tudo o que foi descrito no voto de louvor, reconhecendo que José de Brito Silva é um exemplo, tanto na sua postura como soldado da paz nos bombeiros, como cidadão. Considera que é muito importante reconhecer uma pessoa como o José de Brito Silva e estende este voto de louvor também à sua família, porque estas famílias sofrem com a ausência dos seus familiares quando eles têm de partir para o desempenho destas missões tão difíceis.

Submetido o voto de louvor (José de Brito Silva) a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O Sr. Vereador Luís Miguel Calha apresenta a saudação que se transcreve:

. Saudação (Queijos Santiago - World Cheese Awards).

“Há mais de três décadas que o World Cheese Awards reúne queijeiros, retalhistas, compradores, consumidores e críticos gastronómicos de todo o mundo, celebrando a tradição, inovação e excelência do queijo e tornando-se no maior evento exclusivamente de queijos no mundo.

O Queijo de Azeitão é um dos queijos que participa regularmente neste evento, levando este produto ao conhecimento de um público cada vez mais vasto.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida a 17 de novembro de 2021 na Biblioteca Municipal de Palmela, **saúda** a empresa Queijos Santiago pelos prémios obtidos neste importante certame, em particular pela medalha de ouro que premiou o seu Queijo de Azeitão D.O.P. e que constitui um motivo de orgulho para toda a nossa comunidade.”

Submetida a saudação (Queijos Santiago - World Cheese Awards) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta a saudação que se transcreve:

. Saudação (XXI Concurso de Vinhos da Península de Setúbal - Adegas do Concelho)

"No passado dia 15 novembro, realizou-se na Quinta de Monsanto, em Lisboa, a Cerimónia de Entrega de Prémios do XXI Concurso de Vinhos da Península de Setúbal, organizado pela entidade certificadora e promotora dos Vinhos da Península de Setúbal, Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal (CVRPS).

No ano que celebra o seu 30.º aniversário, a CVRPS premiou 55 vinhos, atribuindo 31 medalhas de ouro e 24 de prata, de entre os 172 vinhos avaliados, de 17 produtores da Península de Setúbal, o destaque desta edição foi para a Casa Ermelinda Freitas arrecadou a medalha de Melhor Vinho Branco com o Terras do Pó Chardonnay & Viognier 2017 e o Melhor Vinho Tinto foi concedido ao Adega de Palmela Grande Reserva 2017.

Nesta edição, as Adegas do Concelho de Palmela conquistaram ainda 13 Medalhas de Ouro e 16 Medalhas de Prata, a saber:

MEDALHAS DE OURO

Adega de Palmela

10 Anos

Vinho Generoso | D.O. Moscatel de Setúbal

Adega Cooperativa de Palmela, CRL

Casa Ermelinda Freitas

Superior 2009

Vinho Generoso | D.O. Moscatel de Setúbal

Casa Ermelinda Freitas - Vinhos, S.A.

Dona Ermelinda

Reserva 2019

Vinho Tinto | D.O. Palmela

Casa Ermelinda Freitas - Vinhos, S.A.

Vinha da Valentina

Premium 2020

Vinho Branco | Regional Península de Setúbal

Casa Ermelinda Freitas - Vinhos, S.A.

Valoroso

Reserva 2019

Vinho Tinto | Regional Península de Setúbal

Casa Ermelinda Freitas - Vinhos, S.A.

Adega de Palmela
Reserva Premium 2017
Vinho Tinto | D.O. Palmela
Adega Cooperativa de Palmela, CRL

Cascalheira 3 Castas
2019
Vinho Tinto | Regional Península de Setúbal
ASL Tomé, Lda

Casa Ermelinda Freitas
Alicante Bouschet Reserva 2019
Vinho Tinto | Regional Península de Setúbal
Casa Ermelinda Freitas - Vinhos, S.A.

Fernão Pó Tricasta
Merlot, Touriga Nacional, Tannat 2017
Vinho Tinto | Regional Península de Setúbal
Fernão Pó Adega, Lda

Casa Ermelinda Freitas
Gewurztraminer 2018
Vinho Branco | Regional Península de Setúbal
Casa Ermelinda Freitas - Vinhos, S.A.

Túlipa
2020
Vinho Rosado | Regional Península de Setúbal
Casa Ermelinda Freitas - Vinhos, S.A.

Filipe Palhoça
Verdelho 2020
Vinho Branco | Regional Península de Setúbal
Filipe Palhoça Vinhos, Lda

Vinha do Torrão
2020
Vinho Branco | Regional Península de Setúbal
Casa Ermelinda Freitas - Vinhos, S.A.

MEDALHAS DE PRATA

Vale dos Barris Syrah
Reserva Premium 2017
Vinho Tinto | Regional Península de Setúbal
Adega Cooperativa de Palmela, CRL

Adega de Palmela
Reserva Premium 2019
Vinho Branco | D.O. Palmela
Adega Cooperativa de Palmela, CRL

Dona Ermelinda
Reserva 2019
Vinho Branco | D.O. Palmela
Casa Ermelinda Freitas - Vinhos, S.A.

Fernão Pó
Reserva 2019
Vinho Tinto | Regional Península de Setúbal
Fernão Pó Adega, Lda

Quinta do Monte Alegre
Homenagem Castelão Grande Reserva 2015
Vinho Tinto | D.O. Palmela
Fernando Santana Unipessoal, Lda

Vinha do Torrão
Reserva 2020
Vinho Branco | Regional Península de Setúbal
Casa Ermelinda Freitas - Vinhos, S.A.

Tinto do Pó
Reserva 2019
Vinho Tinto | Regional Península de Setúbal
Fernão Pó Adega, Lda

Vinha da Valentina
Reserva Signature 2019
Vinho Tinto | Regional Península de Setúbal
Casa Ermelinda Freitas - Vinhos, S.A.

Camolas Grande Escolha
Vinha Velha de 1931 Castelão 2017
Vinho Tinto | D.O. Palmela
Camolas & Matos, Lda.

Camolas Selection Reserva Magnum
Castelão, Trincadeira, Alicante Bouschet 2017
Vinho Tinto | D.O. Palmela
Camolas & Matos, Lda.

Quinta da Mimosa
2018
Vinho Tinto | D.O. Palmela
Casa Ermelinda Freitas - Vinhos, S.A.

Casa Ermelinda Freitas
Sauvignon Blanc 2020
Vinho Branco | Regional Península de Setúbal
Casa Ermelinda Freitas - Vinhos, S.A.

Vale de Touros
Vinhas Velhas Reserva 2017
Vinho Tinto | D.O. Palmela
Adega Cooperativa de Palmela, CRL

Quinta do Monte Alegre
Colheita Seleccionada 2019
Vinho Tinto | D.O. Palmela
Fernando Santana Unipessoal, Lda.

Quinta do Monte Alegre
Herança da Família Reserva 2017
Vinho Tinto | D.O. Palmela
Fernando Santana Unipessoal, Lda.

Dupó Syrah

2019

Vinho Tinto | Regional Península de Setúbal

Sociedade Agrícola Rotas Dupó, Lda.

Reunida a 17 de novembro na Biblioteca Municipal de Palmela, a Câmara Municipal de Palmela, **parabeniza** as Adegas premiadas, pelo excelente trabalho alcançado e pela notoriedade, nacional e internacional, que os seus vinhos têm trazido à Região Vitivinícola do Concelho de Palmela.”

Submetida a saudação (XXI Concurso de Vinhos da Península de Setúbal - Adegas do Concelho) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Cathay - Hong Kong International Wine & Spirit Competition 2021 - Casa Ermelinda Freitas).

“A Casa Ermelinda Freitas foi distinguida no mundialmente famoso e mais prestigiado Concurso Asiático «Cathay - Hong Kong International Wine & Spirit Competition 2021», com o prémio de Melhor Vinho de Portugal, com o seu Fava Reserva 2020.

Nesta edição, a Casa Ermelinda Freitas conquistou ainda mais 3 Medalhas de Ouro e 11 Medalhas de Prata, a saber:

MEDALHAS DE OURO:

Casa Ermelinda Freitas, Alicante Bouschet Reserva 2019

Vinha do Fava Reserva 2020

Vinha do Torrão Grande Escolha 2019

MEDALHAS DE PRATA:

Dona Ermelinda Reserva Branco 2019

Casa Ermelinda Freitas, Syrah Reserva 2019

Casa Ermelinda Freitas, Cabernet Sauvignon Reserva 2018

Rocksand Shiraz 2020

Vinha da Fonte Reserva 2019

Vinha do Fava – Touriga Nacional 2020

Vinha do Torrão Reserva 2019

Baía de Troia, Castelão 2020

Dona Ermelinda Reserva Tinto 2019

Casa Ermelinda Freitas, Sauvignon Blanc & Verdelho 2020

Sand Creek 2020

Reunida a 17 de novembro na Biblioteca Municipal de Palmela, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** a Casa Ermelinda Freitas, pelo seu excelente trabalho na promoção da Região Vitivinícola de Palmela a nível internacional e pelas honrosas distinções atribuídas aos seus vinhos.”

Submetida a saudação (Cathay - Hong Kong International Wine & Spirit Competition 2021 - Casa Ermelinda Freitas) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (João Manuel Fernandes Pina e Daniel Jorge Martins Coelho Pó).

“Com o início de um novo mandato autárquico, de acordo com os estatutos da Palmela Desporto, E.M., chega também ao fim o mandato dos membros do Conselho de Gestão da empresa, sendo necessário designar um novo Conselho de Gestão, que exercerá funções durante o mandato que agora se inicia.

Nesta mudança de mandato, verifica-se a alteração da composição do referido Conselho de Gestão, designadamente, com a saída de João Manuel Fernandes Pina e Daniel Jorge Martins Coelho Pó, que exerceram a função de vogal, de forma ininterrupta, desde maio de 2010.

Reunida em Palmela, a 17 de novembro, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** João Manuel Fernandes Pina e Daniel Jorge Martins Coelho Pó, pelo contributo e empenho de ambos para a prossecução dos objetivos definidos pela Câmara Municipal para a empresa municipal, em prol do desenvolvimento social e desportivo da comunidade e pela forma competente como desempenharam as suas funções no Conselho de Administração da Palmela Desporto, EM, durante onze anos, desejando a ambos os maiores sucessos pessoais e profissionais.”

Submetida a saudação (João Manuel Fernandes Pina e Daniel Jorge Martins Coelho Pó) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Rafael Chambel).

“O judoca Rafael Chambel, do Judo Clube Pinhal Novo, sagrou-se Campeão Nacional de Júniores, na categoria de -60kg, no Campeonato Nacional de Júniores, que se realizou no dia 13 de novembro de 2021, em Cernache.

Rafael Chambel repete o título nacional alcançado em 2019, dando continuidade aos excelentes resultados alcançados, quer nas competições de juniores como de seniores, ao serviço do seu clube e da seleção de Portugal, em competições nacionais e internacionais.

Reunida em Palmela, a 17 de novembro, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Rafael Chambel pelo título de Campeão Nacional de Juniores, -60 kg, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho.”

Submetida a saudação (Rafael Chambel), a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Escola Hermenegildo Capelo, Palmela).

“A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita a Escola Básica Hermenegildo Capelo, Palmela, pelo prestigioso prémio internacional “Projeto de Ação Climática Escola de Excelência”, atribuído pela *Cartoon Network Climate Champions* e *Climate Action Project*, a 4 de novembro de 2021, Dia de Ação Climática, num evento online que contou com a participação de 250.000 pessoas de todo o mundo (prestigiadas/os oradoras/es, líderes mundiais, cientistas climáticos e ativistas).

O *Climate Action Project* é um projeto de educação global, que envolve 2.700.000 professores e estudantes em 146 países, que visa promover a aprendizagem e reflexão sobre a crise climática e a divulgação de soluções *online*.

Em 2021, o projeto apenas reconheceu 250 escolas a nível mundial pelo seu intenso trabalho no âmbito da educação climática no último ano, assim como pelo cumprimento de um alargado leque de critérios, incluindo o compromisso de toda a escola para com a educação climática e soluções estudantis.

A Escola Básica Hermenegildo Capelo participa neste projeto pelo terceiro ano, com o envolvimento de diversas turmas, desenvolvendo trabalhos criativos, que apelam à sensibilização para esta importante temática, não só das/os alunas/os envolvidas/os, mas de toda a comunidade escolar. Um grupo de estudantes dinamizou manifestações pelas alterações climáticas, quer no pátio da escola, quer na capital de distrito (Setúbal) e foi também promovida uma manifestação silenciosa, apenas com sapatos e cartazes.

O trabalho continua no presente ano letivo. Em articulação com a área curricular de Cidadania e Desenvolvimento, um grupo de alunas do 9.º A vai apresentar às turmas do 3.º Ciclo os resultados das suas pesquisas e produtos finais, alertando para as causas, consequências e soluções das alterações climáticas e evidenciando o importante papel individual. Vão também apelar a que as/os alunas/os instalem a aplicação *Earth Project*.

Reunida em Palmela, a 17 de novembro de 2021, a Câmara Municipal de Palmela aprova o voto de saudação à Escola Básica Hermenegildo Capelo, em particular às/aos suas/seus professoras/es e alunas/os, e expressa o desejo que a Escola continue a promover uma educação que transcende as paredes da escola, uma educação para a cidadania consciente, livre, responsável e solidária, fundamental para a superação dos desafios globais da Humanidade, na nossa relação com as outras pessoas, com a Natureza e o Planeta.”

Submetida a saudação (Escola Hermenegildo Capelo, Palmela) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. Conferência Nacional de Consumo “ As Políticas de Consumo e os Municípios” – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha informa que o Centro de Informação Autárquico ao Consumidor de Palmela, comemora 25 anos de trabalho em prol da defesa dos direitos e dos deveres dos consumidores do território, organizando nos dias 9 e 10 de dezembro de 2021, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, uma Conferência Nacional de Consumo - “As Políticas de Consumo e os Municípios”, que pretende debater os desafios e paradoxos que experienciam no trabalho de terreno. A par da Conferência Nacional, irão dinamizar umas Jornadas de Consumo onde se propõe, em grupo, compostos por elementos dos vários CIAC do país, Associações de Consumidores, Centros de Arbitragem e demais atores do Sistema de Defesa do Consumidor Nacional e tutela, dar resposta a algumas das questões que se deparam no exercício das funções do CIAC de norte a sul do país. Este programa tem como objetivo partilhar as políticas de consumo existentes nos municípios, na administração central e nas associações de defesa dos consumidores, partilhar experiências entre os CIAC e desenvolver metodologias e projetos de trabalho para os territórios, discutir a Agenda 2021/25 do Consumidor, desenvolver projetos intermunicipais e locais de defesa dos consumidores entre os CIAC de todo o país, dar visibilidade ao CIAC de Palmela e desenvolver parcerias no território para a educação dos consumidores em Palmela.

. Viva o Natal em Palmela – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha informa que a sexta edição do evento “Viva o Natal no Município de Palmela” realiza-se entre 15 de novembro de 2021, com o acender da iluminação urbana decorativa em todas as freguesias, até ao dia 6 de janeiro 2022, com o objetivo embelezar e dinamizar a Vila de Palmela, potenciar o aumento de visitantes e estimular o desenvolvimento económico, na edição deste ano retoma-se o Mercado de Natal, com bancas de artesanato e produtos locais, durante o qual se intensificou a dinâmica de espetáculos musicais e animações infantis com envolvimento das instituições locais prevendo, desta forma, maior afluência de público ao recinto. Como tem sido tradição, o Presépio Religioso e as figuras etnográficas que afirmam a identidade local, as gentes e os ofícios que deram vida ao centro

histórico no século passado, convidam os transeuntes a circular pela Vila. Este ano as legendas em inglês atraem e integram os visitantes estrangeiros. Nos mercados municipais das freguesias do concelho as animações também não vão faltar, com atuações de grupos locais e a visita do Pai Natal para alegrar os mais pequenos. O vasto programa cultural, que tem os seus pontos altos concentrados entre os dias 1 e 22 de dezembro, tem como principais atrações o Presépio de Natal, da autoria da artista Teresa Martins, com figuras de carácter religioso e etnográfico, representando pessoas emblemáticas do século passado que permanecem na memória dos habitantes de Palmela, até aos dias de hoje; Mercado de Natal, no Largo de S. João Baptista, com maior diversidade de produtos entre artesanato e gastronomia regional e nacional, espaço infantil e espaço para espetáculos; Atuação de grupos corais, fanfarras, ensambles e realização de concerto lírico; Teatro de Natal e atividades de animação infantil (correio de natal, pinturas faciais, pai natal e duendes, modelagem de balões). Refere ainda que a participação e integração da comunidade e dos agentes locais no Programa Viva o Natal no município de Palmela mantém-se uma prioridade enquanto fator de valorização da comunidade, de criação de laços de afetividade e cooperação, assim como de construção de um espírito de Natal que promova o contacto e a sensibilidade humana.

. Adjudicada construção de novo acesso em Brejos Carreteiros – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho cumprimenta os presentes e informa que Brejos Carreteiros vai ter um novo acesso ao caminho municipal 1029, mais seguro e fácil para o trânsito de pesados. A empreitada consiste no prolongamento da Rua do Ribatejo, ligando-a à referida via municipal e foi adjudicada por 32 966,00€. A obra tem um prazo de execução de 60 dias e vai permitir resolver alguns problemas de circulação de pesados dentro daquele loteamento.

. Adjudicada obra de construção de parque de estacionamento e beneficiação da Rua Orlando Ribeiro – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho informa que foi adjudicada por 109 309,34€ a obra de construção de um parque de estacionamento e beneficiação da Rua Orlando Ribeiro, em Pinhal Novo. A obra tem um prazo de execução de 90 dias e visa qualificar a imagem urbana bem como a acessibilidade e a segurança na circulação para pessoas e veículos. A intervenção cria passeios e circuitos pedonais acessíveis, com passadeiras rebaixadas e com pavimento tátil. A obra inclui a criação de 61 lugares de estacionamento, incluindo estacionamento para pessoas com dificuldades de mobilidade e lugares reservados a veículos elétricos. Adicionalmente, será melhorada a drenagem pluvial e a iluminação pública.

. Dia da Floresta Autóctone – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho refere que no dia 23 de novembro comemora-se o Dia da Floresta Autóctone, instituído no calendário das datas comemorativas do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas- ICNF com o objetivo

de sensibilizar para a importância da conservação das florestas naturais do nosso país. Para assinalar esta efeméride, o Município de Palmela promove um vasto programa de atividades dirigido à comunidade educativa e à população em geral, durante o período de 20 a 28 de novembro, um programa que visa promover a floresta autóctone portuguesa e sensibilizar a comunidade local para a importância e salvaguarda da biodiversidade. A escolha do mês de novembro pelos promotores resulta da melhor adaptação às condições climáticas de Portugal para se proceder à sementeira ou plantação de árvores, sendo esta data complementar ao Dia Mundial da Floresta, comemorado no dia 21 de Março. O programa da autarquia para a Semana da Floresta Autóctone prevê dar continuidade à iniciativa "Planta a planta", em Quinta do Anjo, com o intuito de valorizar o corredor da linha de água junto à ciclovía, sendo efetuadas ações de plantação de espécies autóctones, no troço compreendido entre o Sobral e a Urbanização Colinas da Arrábida. Estas ações contarão com o envolvimento dos alunos do 1º ciclo e no dia 20 de novembro será realizada uma ação dirigida às famílias e às associações locais. Proceder a um conjunto de Plantações de árvores, para reposição de exemplares em espaços públicos do concelho, empregando diversas espécies autóctones. Realizar ações de formação sobre compostagem doméstica "Compostar é reciclar", com oferta de compostor aos participantes, dirigidas a quem gostaria de em sua casa transformar os resíduos da cozinha ou do jardim num fertilizante natural – dia 27 de novembro, pelas 9.30h, na Sala de sessões da Junta de Freguesia de Pinhal Novo. Realizar a caminhada desportiva "Floresta Autóctone", dirigida à população em geral. Com um percurso de 10 km, por alguns trilhos do Parque Natural da Arrábida no Vale dos Barris e no Vale de Alcube, esta caminhada visa promover a descoberta do nosso património natural – realiza-se a 28 de novembro. Refere ainda que, nesta semana da Floresta Autóctone, dar-se-á início, no Município, a uma intervenção em terreno municipal no extremo norte da Urbanização Val'Flores, em Pinhal Novo, que incluirá a plantação de espécies autóctones, com vista ao início da qualificação deste local enquanto espaço de ligação urbano/rural e proporcionando efeito de barreira acústica face à fonte de ruído ferroviário, melhorando o ambiente sonoro na urbanização e a qualidade de vida da população. Recorda que mais de um terço do território português é constituído por área florestal, representando uma mais-valia efetiva na conservação da natureza e da biodiversidade, na produção de oxigénio, na fixação de gases com efeito de estufa, na proteção do solo e manutenção do regime hídrico. A participação e colaboração de todos/as é fundamental para a proteção da nossa floresta autóctone

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes e informa que sobre o início de duas requalificações de espaços ajardinados em espaço público, nomeadamente, a 1ª fase das obras de recuperação do Jardim de Aires e da Praceta da Salgueirinha. Refere que estas duas primeiras fases têm um custo aproximado de 20 mil euros, cada e espera que estejam prontas no prazo máximo de um mês. Em relação às comemorações do Dia da Floresta Autóctone, informa que a DSU, a Divisão de Serviços Urbanos, irá colaborar nestas comemorações com a plantação de árvores e limpeza. No entanto, as plantações que a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho falou, não

vão ocorrer todos nesta semana, porque em espaço urbano, são poucas as espécies autóctones que conseguem introduzir por causa dos danos que as raízes provocam, sobretudo, nas calçadas. Portanto, este trabalho de plantar e cuidar, decorre até início do mês de fevereiro, a época apropriada para a poda e plantação de árvores.

. Prémio Autarquia + familiarmente responsável 2021 – A Sra. Vereadora Maria João Camolas cumprimenta os presentes e informa que o Município de Palmela foi, novamente, distinguido pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis na sua 13.ª edição, e pelo 5.º ano consecutivo, como "Autarquia + Familiarmente Responsável 2021", pelas suas práticas amigas das famílias, tendo sido premiado com a Bandeira com Palma, atribuída aos municípios que obtêm o prémio há três ou mais anos consecutivos. Esta distinção materializa-se na bandeira entregue às autarquias que, em cada ano, se distinguem pelo melhor conjunto de práticas adotadas em matéria de responsabilidade familiar para com os seus munícipes e os seus profissionais. O trabalho desenvolvido em Palmela, em diferentes áreas, para além das medidas especiais implementadas no âmbito da pandemia COVID-19, atestam a atenção que o Município presta às famílias, com vista à construção de uma comunidade mais justa e solidária.

. Colaboração com a Associação Nacional de Farmácias e com a Associação Portuguesa de Farmácias no âmbito do Programa Vacinação SNL Local – A Sra. Vereadora Maria João Camolas refere que a Câmara Municipal recebeu, da Associação Nacional de Farmácias e da Associação de Farmácias de Portugal, uma proposta de parceria destinada a complementar a campanha anual de vacinação contra a gripe sazonal, desenvolvida pelo Ministério da Saúde, através dos centros de saúde /unidades de saúde locais. Trata-se de colaborar com as associações nacionais de farmácias e com as farmácias comunitárias aderentes, disponibilizando gratuitamente a administração da vacina contra a gripe a munícipes utentes do SNS, com idade igual ou superior a 65 anos e com patologias crónicas ou com outras condições abrangidas pela vacinação gratuita. Numa perspetiva de convergência de sinergias e esforços para a vacinação da população mais vulnerável do município, a Câmara Municipal, enquanto "Município Embaixador da Vacinação", decorrente da assinatura da carta de compromisso "Rede de Municípios Embaixadores da Vacinação", em abril de 2019, pretende honrar o compromisso assumido juntamente com a Direção Geral de Saúde e o ACES Arrábida, manifestando-se disponível para suportar a despesa de 1500 inoculações a administrar nas farmácias aderentes, num valor total de 3.750,00 € (2,50€/ato de inoculação x 1500 vacinas). O programa "Vacinação SNS Local" nas Farmácias aderentes teve início no dia 15 de novembro.

. Judo Clube de Pinhal Novo – Campeonatos Nacionais de Judo – A Sra. Vereadora Maria João Camolas refere que, durante este mês de novembro, realizaram-se em Cernache,

Coimbra, quatro Campeonatos Nacionais de Judo, nos quais competiram vários/as judocas do Judo Clube de Pinhal Novo. Nos dias 6 e 7 de novembro realizaram-se os Campeonatos Nacionais de Juvenis e Cadetes, com a judoca Laura Dinis a sagrar-se Vice-Campeã Nacional de Juvenis na categoria -57kg. No dia 13 de novembro no Campeonato Nacional de Júniores para além do título nacional alcançado por Rafael Chambel, os judocas Ricardo Pires (-60kg) e Nuno Martins (-66kg), classificaram-se em terceiro lugar nas respetivas categorias. No dia 14 de novembro, no Campeonato Nacional de Veteranos, sagraram-se Vice-Campeões Nacionais os judocas Vasco Oliveira (-81kg) no escalão 35-40 anos e Paulo Rosário (-73kg) no escalão 50-55 anos, enquanto Paulo Fiel (-81kg) foi terceiro classificado no escalão 55-60 anos. No próximo fim-de-semana 20 e 21 de novembro disputa-se no mesmo local o Campeonato Nacional de Seniores, a principal prova do calendário nacional.

. Abertura de Concurso público para a pavimentação da Rua de São Francisco – Vale de Touros – A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** informa sobre a abertura de concurso público para a pavimentação da Rua de São Francisco, em Vale de Touros, pelo valor de 119.781,00€ com IVA incluído, num prazo de 90 dias e para uma extensão de 480m. Os trabalhos de pavimentação considerados no projeto, englobam trabalhos diversos de pavimentação em massas betuminosas, execução de calçada espraçada, execução de rede de esgotos pluvial bem como nova conduta de abastecimento de águas. Trata-se de uma via rodoviária de âmbito local, que serve um conjunto de habitações onde será necessário também a execução de sinalização vertical e horizontal bem como aplicação de novos impasses RSUs (Resíduos Sólidos Urbanos).

. XII Fórum Social Palmela – A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** informa que, no próximo dia 30 de novembro, realiza-se a décima segunda edição do Fórum Social Palmela, entre as 9h00 e as 17h00, na Biblioteca Municipal de Palmela, este ano com o tema “Habitação digna, inclusiva, para Tod@s”. A presente edição centra o seu debate num tema considerado atual, pertinente e de interesse para as entidades parceiras, bem como para toda a comunidade e que se prende com a Habitação. Neste dia celebra-se, também, o Dia Internacional da Cidade Educadora, este ano com o mote “A Cidade Educadora não deixa ninguém ficar para trás”, máxima que revela toda a sua pertinência e urgência num momento em que importa combater as assimetrias e desigualdades, ainda persistentes, sobretudo no acesso a uma habitação digna e inclusiva. A iniciativa conta com a participação de entidades públicas da Administração Central e Local, Academia, sector privado e solidário, bem como da sociedade civil, sendo de destacar a apresentação da Estratégia Local de Habitação de Palmela. O programa está disponível no site da CMP, sendo a participação gratuita.

Assuntos apresentados pelos/a Srs./a Vereadores/a, Raul Cristóvão, Mara Rebelo e Carlos de Sousa:

. AUGI do Bairro Sousa Cintra – O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** refere que foi contactado novamente pelo grupo de moradores do Bairro Sousa Cintra que questionam se a autarquia tem a intenção, durante este mandato, fazer alguma intervenção nesse Bairro que é uma AUGI e tendo uma legislação própria, ou seja, não sendo da responsabilidade direta da autarquia, contudo, questiona se a autarquia, coo parceira, poderá ajudar no desenvolvimento daquele processo.

. Iniciativas de incentivo ao comércio local durante o período do Natal – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta os presentes e refere que o Sr. Vereador Luís Miguel Calha enunciou as iniciativas que vão ser feitas no concelho de Palmela alusivas ao Natal e sugere uma questão que considera ser muito pertinente, ou seja, questiona se a autarquia está a equacionar algum tipo de incentivo ao comércio local no concelho de Palmela, como vouchers ou vales, para incentivar o comércio local, sobretudo nesta altura em que o comércio mais precisa.

. Distinção atribuída pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis ao município de Palmela como "Autarquia + Familiarmente Responsável 2021" – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** em relação à distinção atribuída pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis ao município de Palmela como "Autarquia + Familiarmente Responsável 2021", pelas suas práticas amigas das famílias, refere que desde há alguns anos que o município tem vindo a receber esta bandeira, no entanto, não consegue entender, o que que foi feito durante este ano, de novo, para conseguir novamente esse estatuto que é digno e louvável, mas gostaria de perceber que tipo de iniciativas foram feitas para o município receber novamente esta bandeira.

. Ponto de situação COVID-19 no concelho – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** solicita ao Sr. Presidente um ponto de situação sobre o COVID-19 no concelho, sobretudo em relação à vacinação no concelho de Palmela nos Lares e também em relação ao número de inoculações que estão a ser feitas no centro de vacinação, e se com a probabilidade de haver mais pessoas a procurar a vacinação, se o horário do Centro de Vacinação vais ser alargado, uma vez que está a funcionar com um horário reduzido.

. Raízes de árvores que desnivelaram a acalçada no Bairro da Sul-Ponte, em Pinhal Novo – O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** cumprimenta os presentes e refere que no seguimento de contactos efetuados com a população, no Bairro da Sul-Ponte, junto ao auditório

situado a cerca de 20 metros da Rua Febo Moniz, as raízes das árvores desmembraram as caldeiras e desnivelaram o nível da calçada, pelo que alerta que poderá provocar acidentes pessoais a cidadãos que circulam por aquele espaço, portanto, sugere que se equacione uma solução que minimize aqueles impactos sem ter de se cortar as árvores.

. Construção de um canil no Lau – O Sr. Vereador Carlos de Sousa refere que ainda no seguimento dos contactos efetuados com a população, no Lau, na Travessa da Palmeira, uma das travessas da Rua Joaquim Maria Afonso, num dos terrenos confinantes, está a ser construído um canil. Refere que a ideia, à primeira vista, é interessante, mas pergunta se essa construção está licenciada e se está a uma distância das habitações que não implique problemas de ruídos provenientes dos latidos dos animais. Refere ainda que das informações obtidas, as casotas dos animais têm telhados de zinco, uma situação que não é aconselhável para abrigar os animais, quer no inverno, mas sobretudo no período mais quente do verão.

. Novo espaço para paragem dos transportes públicos no Pinhal Novo – O Sr. Vereador Carlos de Sousa em relação ao novo espaço para paragem dos transportes públicos no Pinhal Novo, junto às instalações da Associação das Festas Populares, pergunta porque ainda não está a funcionar.

. Atual paragem de autocarros no Poço Novo, em Quinta do Anjo – O Sr. Vereador Carlos de Sousa alerta para a atual paragem de autocarros no Poço Novo, em Quinta do Anjo, uma vez que se encontra num local problemático, por isso questiona se a autarquia já adquiriu o terreno em frente à Casa do Arrabidine para a respetiva deslocação da paragem e se sim, qual a previsão para essa deslocação.

Às questões colocadas pelos Srs./a Vereadores/a Raul Cristóvão, Mara Rebelo e Carlos de Sousa, o Sr. Presidente esclarece:

. AUGI do Bairro Sousa Cintra – O Sr. Presidente refere que, primeiro, é com muita satisfação que torna público, embora seja público através do Diário da República por uma iniciativa do grupo parlamentar do PCP, que houve lugar à prorrogação da lei das AUGI's, recentemente publicada que vai permitir, nos processos de reconversão urbanística, ter mais 2 anos para se constituírem como associações de proprietários e encetar os procedimentos tendo em vista a regularização dessas áreas até 2026. Quanto à obra em concreto, até porque nessa zona, uma parte significativa já não está em avos e, por muita dessa área já estar em metros quadrados, a CDU colocou no seu compromisso eleitoral a infraestruturação do referido bairro, portanto, o Sr. Vereador Raul Cristovão pode transmitir isso aos senhores munícipes

residentes nessa zona e, lamenta que não tenham sabido com mais antecedência e, ao longo do mandato, haverá a oportunidade de colocar em orçamento verba para o efeito, até porque os levantamentos topográficos e os estudos são antigos e precisam de ser atualizados, pelo que irá ser feita a infraestruturação do referido bairro de forma faseada.

. Distinção atribuída pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis ao município de Palmela como “Autarquia + Familiarmente Responsável 2021” – O

Sr. Presidente refere que a associação que atribui esta distinção, anualmente produz um inquérito com um conjunto de critérios que vai acrescentando e, acrescentou alguns por via dos serviços prestados no âmbito da COVID-19, para que os municípios preencham e, depois, em conformidade com o conjunto de critérios e atividades, é atribuída uma pontuação que distingue ou não, as autarquias. Portanto, o município de Palmela que já havia sido distinguido em anos anteriores recebe, agora, a bandeira, porque continua a preencher os requisitos e também por causa dos serviços prestados na área da teleassistência, do COVID-19, no fornecimento de refeições quentes, enfim, um conjunto de questões que acrescentam aquilo que já é feito com os apoios sociais, nomeadamente, acrescidos com o reforço alimentar, com os livros de fichas, com o IMI familiar, portanto, um conjunto de questões desta natureza.

. Ponto de situação COVID-19 no concelho – O Sr. Presidente, sobre a vacinação, refere que o município ainda está insatisfeito com o processo, nesta 3ª fase, porque, primeiro, importa esclarecer que a Administração da Saúde faltou à palavra, quando referiu que em julho/agosto e setembro a vacinação iria começar a ser feita nas respetivas extensões de saúde, que considera ser o mais correto, uma vez seria uma forma de ter as extensões de saúde abertas e a funcionar num serviço de proximidade. No entanto, ficou com dúvidas, até por conhecer a complexidade logística do processo, mas sobretudo, por causa da vacinação da gripe que sempre foi ministrada nos respetivos Centros de Saúde e Extensões de Saúde. Na realidade, acabaram por juntar ambas as vacinações e, por questões logísticas, a Task Force a nível nacional pede aos municípios que continuem e, no concelho de Palmela, por uma questão de centralidade, que se mantenha na freguesia de Pinhal Novo, porque acham que é o local mais acessível. Depois, o espaço que foi possível e que está disponível, é aquele que está a funcionar neste momento, com uma projeção para não ultrapassar as 300 pessoas por dia, mas, neste momento, estão a aparecer muitas mais pessoas, ultrapassando as 500 pessoas por dia e, ao invés de estar a funcionar a tempo inteiro, está apenas até às 13 horas, portanto, não foi tido em consideração o esforço que foi solicitado às autarquias, sem sequer ter sido contratualizado qualquer apoio ou participação. Refere ainda que, neste momento, há uma completa desorganização do processo, aliás, as declarações feitas por parte da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, apesar de politicamente corretas, não justifica o que se está a passar, porque, tem sido o Serviço Municipal

de Proteção Civil a transportar as vacinas, a encontrar os stands pagos pela Câmara Municipal e, mesmo depois de ter informado que a autarquia estava em fase de construção do orçamento, porque está a aproximar-se o final do ano, onde já foi esgotada a verba para contratualizar empresas de limpeza e desinfeção, também foi o município que pagou as garrafas de oxigénio, fez a cedência dos computadores para a inserção dos dados e, enfim, a situação continua a estar desarticulada e muito desorganizada. Refere ainda que o último pedido foi de transporte, quando os transportes municipais estão, neste momento, afetos à atividade do transporte escolar e cujas marcações são feitas de forma aleatória, sobretudo num concelho tão extenso como o de Palmela, tornando a situação incomportável. Refere que desde a semana passada tem procurado, várias vezes por dia, entrar em contacto telefónico com o ACES, mesmo sabendo que a equipa clínica se demitiu e não consegue dialogar com ninguém sobre esta situação. Informa que está agendada para sexta-feira, uma reunião, em Lisboa, com o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e com autarcas da Área Metropolitana de Lisboa para que esta situação seja devidamente organizada, porque, a Administração de Saúde é quem tem responsabilidades neste processo. Portanto, as autarquias têm colaborado, mas também há que traçar um limite para a colaboração, porque é necessário estabelecer regras e formas de contratualizar a colaboração, para que seja possível prestar estes serviços a tempo e horas. Portanto, a autarquia tem procurado criar as melhores condições para que a situação corra bem, mas não tem sido possível fazer mais. Espera que, depois dessa reunião de sexta-feira, saia um compromisso, porque pretende-se fazer parte da solução para este esforço nacional, aliás, no mandato anterior, foram investidos neste processo mais de 2 milhares de euros por mês, sem terem sido ressarcidos. Portanto, é necessário criar condições e contratualizar o tipo de colaboração que as autarquias podem dar também e devem ser ouvidas relativamente à organização do processo, porque a forma como as pessoas estão a ser convocadas, quer na quantidade, como nos horários, está a criar um caos no funcionamento em que a situação, depois, não corre como deve de ser, pelo que é preciso encontrar soluções para que este processo possa ter continuidade, mas tem de ser bem estudado, estruturado e contratualizado.

. Raízes de árvores que desnivelaram a acalçada no Bairro da Sul-Ponte, em Pinhal Novo – O Sr. Presidente refere que essa questão irá ser vista com os serviços municipais, mas sobre as questões de reparação de calçada, recorda que é articulada com a delegação de competências da Junta de freguesia.

. Construção de um canil no Lau – O Sr. Presidente refere que irá ser visto com os serviços municipais de fiscalização para verificar se é uma obra licenciada ou não.

. **Novo espaço para paragem dos transportes públicos no Pinhal Novo – O Sr. Presidente** relativamente a esta paragem, informa que só começará a ter utilização quando começar as obras da rotunda dos Pinheirinhos e, nessa altura, os autocarros terão de ser deslocalizados para essa paragem.

. **Atual paragem de autocarros no Poço Novo, em Quinta do Anjo – O Sr. Presidente** lamenta que o Senhor Vereador não conheça o processo até porque essa obra já esteve em concurso, mas, infelizmente, ficou deserto e é preciso relançar, mas só em janeiro, porque nesta altura do ano já não é possível. Informa que o terreno foi adquirido, o projeto foi aprovado pelas Infraestruturas de Portugal, vai consistir num local de tomada e largada de passageiros, com um parque de estacionamento associado e com enquadramento paisagístico, um posto de carregamento elétrico e, irá ficar no centro da aldeia, num espaço de interface, porque, obviamente, fazia todo o sentido para dar outras condições de conforto a quem utiliza os transportes públicos naquele local.

. **Raízes de árvores que desnivelaram a calçada no Bairro da Sul-Ponte, em Pinhal Novo – O Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que, de facto, existem 16 árvores cuja subespécie cresce um pouco mais, portanto, é uma situação que já está referenciada, sobretudo, em relação às caldeiras. A única solução para este problema é semelhante à que foi feita na Quinta do Pinheiro e na Quinta da Torre, que é a de substituir as árvores, porque mesmo recorrendo a uma solução intermédia que passa pelo corte parcial da raiz, mas depois passado pouco tempo, volta a acontecer o mesmo, portanto, não há mesmo outra solução que não seja a substituição. Refere ainda que poderiam fazer uma reparação da calçada, mas a raiz vai continuar a crescer e o problema vai continuar a acontecer. Portanto, as árvores que foram escolhidas para aquele local não foram a melhor escolha e, de facto, lamenta que seja esta a solução, pois trata-se de uma espécie que cresce um pouco demais e não é adequada para aquela zona, que pode ter um outro usufruto e que, neste momento, acaba por ter um aspeto feio com o estado das caldeiras, portanto, informa que está previsto com os serviços da DSU e com a Junta de Freguesia, através da delegação de competências, repor as calçadas, mas irá ser uma situação que irá ser corrigida.

O **Sr. Presidente** complementa a informação, ainda sobre as questões da COVID-19, esclarecendo que, nos últimos tempos, o município não tem sido capaz de publicar e informar os munícipes sobre a situação da pandemia no concelho, o que significa que até esta comunicação deixou de existir. Ainda hoje de manhã, falou com o Sr. Delegado de Saúde que não está autorizado a transmitir e que o remete para falar com um Delegado Regional de Lisboa e Vale do Tejo, portanto, esta é mais uma entre outras matérias que vai clarificar em sede de conselho metropolitano. Portanto, refere aqui que estão a sonegar informação ao município, impedindo a autarquia o direito de informar os seus munícipes através do Serviço Municipal de Proteção Civil.

Distinção atribuída pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis ao município de Palmela como “Autarquia + Familiarmente Responsável 2021” – A Sra.

Vereadora Maria João Camolas refere que esta distinção está relacionada com uma série de medidas que a Câmara Municipal de Palmela tomou, nomeadamente no apoio social e na isenção de pagamentos, sobretudo no âmbito da pandemia COVID-19, com o apoio social, o fornecimento de refeições a crianças do pré-escolar e 1º ciclo na sequência da suspensão das atividades letivas e educativas das escolas, uma medida que garantiu o almoço aos alunos desses escalões, A e B, da ação social escolar da rede pública de jardins-de-infância e 1º ciclo em regime Take away, a criação da rede de escolas de acolhimento composta por estabelecimentos de ensino, escolas que se encontram abertas para a receção e acompanhamento das crianças dependentes a cargo dos trabalhadores de serviços essenciais, na atribuição da verba de 30 mil euros de apoio extraordinário para as IPSS, um apoio que destinava-se a comparticipar despesas de caráter urgente para suportar e manter a sua atividade no contexto de pandemia, o apoio municipal extraordinário para associações de dadores de sangue, a oferta de mil testes COVID-19 ao movimento associativo e também, muitas outras medidas, como a isenção de tarifas de Águas e resíduos às IPSS, coletividades e outras entidades de reconhecimento de interesse público, tal como o tarifário social de água para desempregados residentes no concelho, portanto, estes são alguns dos exemplos que tiveram na base desta distinção relativamente aos anos anteriores em que o municípios já tinha sido premiado.

. Iniciativas de incentivo ao comércio local durante o período do Natal – O Sr. Vereador

Luís Miguel Calha agradece a questão da Sra. Vereadora Mara Rebelo e aproveita para questionar qual foi o apoio que o Governo do PS deu ao comércio local e à economia, em geral, num período tão conturbado como este, em contexto de pandemia. Refere que é evidente que foram muito poucos os apoios por parte do Governo a economia local, foram insuficientes e os que houve tinham uma grande carga burocrática que, à partida, excluiu muitos empresários desses apoios que eram essenciais para a manutenção da sua atividade. Depois, refere que a autarquia não encara o apoio ao comércio local e à economia local com a aplicação de medidas casuísticas e circunstanciais e, tem vindo a centrar a intervenção em medidas que considera medidas de fundo e estruturantes, com uma estratégia clara, deste a isenção da taxa de derrama para as empresas com um volume de negócios até 150 mil euros, com a aplicação de tarifários de água dos mais baixos da Área Metropolitana de Lisboa e, estes são alguns dos apoios mais importantes ao comércio local. Depois, também foram tomadas um conjunto muito alargado de iniciativas que se inserem no âmbito do marketing territorial e que têm vindo a ser feitas ao longo de muitos anos, com campanhas específicas e direcionadas à restauração, hotelaria, campanhas de promoção do património e promoção dos produtores e produtos locais, aliando um calendário de eventos culturais e desportivos, muito rico que tem, naturalmente, atraído muitos visitantes e turistas ao concelho e esse também é, naturalmente um fator de dinamização económica e de

apoio aos comerciantes locais. Recorda que no Fórum Turismo Palmela, foi referido pelo responsável regional, neste caso, a Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa que o apoio que tem sido dado por parte do município ao setor turístico tem contribuído para que, até 2019, precisamente o ano em que foram interrompidos por esta pandemia, Palmela teve o maior ano turístico de sempre, com mais de 100 mil visitantes, portanto, reafirma que são várias as medidas que têm vindo a ser tomadas, mas não só nesta altura, mas ao longo dos anos e que vão continuar a perspetivar muitas mais. Considera que os vouchers pode ser uma medida boa, mas é casuística, portanto, acredita que criando oportunidades como parcerias internacionais, como a participação na Europa e no Enterprise Network, uma rede de micro e pequenos empresários de toda a Europa em que os vários comerciantes podem fazer trocas comerciais e interagir, é mais positivo para aos seus negócios, portanto, há uma estratégia que tem contribuído para a dinamização económica do concelho e que não se compadece com medidas casuísticas que valendo aquilo que valem, mas que no fundo, não representam aquilo que considera que é verdadeiramente importante concretizar para a dinamização económica e o apoio ao comércio local.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que aquilo que o Sr. Vereador Luís Miguel Calha refere como medidas casuísticas, são medidas conjunturais e as medidas conjunturais utilizam-se para momentos conjunturais, portanto, a questão que colocou foi muito específica, ou seja, se vai haver algum incentivo ao comércio local, numa altura, em que a economia precisa de revitalização e a resposta foi que não.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e refere que, inicialmente tinha duas questões para colocar, não o fez, porque estaria a repetir as questões que entretanto, já foram colocadas, mas depois, destas intervenções, não pode deixar de comentar, portanto, questiona se a autarquia social e familiarmente responsável, até porque estão a falar de questões de associações e outras entidades que não estão relacionadas com a família, portanto, era importante perceber quais foram as medidas tomadas em relação ao aspeto familiar e pela resposta da Sra. Vereadora Maria João Camolas, percebeu que não sabe, porque podia ter falado no IMI familiar, uma medida custou muito ao PCP aprovar que o PCP, que se tivesse mantido a maioria absoluta nesta autarquia, de certeza que não havia IMI familiar no concelho de Palmela. Quanto à questão da economia, o Sr. Vereador Luís Miguel Calha falou de alguns assuntos que frequentemente vem aqui falar, fazendo alarde, mas a pergunta é a seguinte, ou seja, uma vez que estão perante uma situação pontual, aliás, no mandato anterior, chegou a propor uma proposta com a apresentação de algumas medidas de apoios pontuais que foram chumbadas, mas, ainda assim, a questão que se fez, foi a seguinte, se as autarquias devem apoiar ou não apoiar o comércio local perante um período conturbado que estão a passar, ou seja, se a autarquia de Palmela está disponível para apoiar, porque o que se subentende pela resposta, é que não está, aliás, o Sr. Vereador Luís Miguel Calha fala de situações que aconteceram no passado, umas que sonhou que vão acontecer, outras que idealizou, mas nunca propôs, portanto, pergunta a resposta que tentou dar à Sra. Vereadora Mara Rebelo, foi que efetivamente a

autarquia não vai dar nenhum apoio conjuntural, porque isto é casuístico, mas conjuntural, porque o que conta é acudir numa situação de conjuntura, portanto, pode responder muito simplesmente, que não, porque tudo o resto, a julgar pelo que habitualmente diz já tem, portanto, não é preciso falar novamente, a não ser que considere que as questões estruturais possam resolver problemas conjunturais.

O **Sr. Presidente** relativamente a esta discussão, em concreto, esclarece que as questões do comércio local e tradicional não se resolvem com vouchers, aliás, a autarquia tem comprado e tem entregado às famílias carenciadas produtos locais, comprando ao comércio e produtores locais e tem sido essa a forma de investir na economia local e, é isso que procura fazer, sobretudo com as famílias que mais precisam. Em relação ao IMI familiar, o Sr. Vereador Paulo Ribeiro está equivocado, porque houve autarquias da CDU, com maioria absoluta que sempre tiveram o IMI familiar e essa discussão não vai retomá-la agora, mas podem fazê-lo mais adiante, aquando da apresentação da proposta de atribuição do IMI familiar. Depois, recorda que no tempo do governo PSD, o IMI familiar consistia em dar mais a quem menos precisa, com percentagens, portanto, quando o IMI familiar passou a ser aceitável, na visão da esquerda e consensualizada na Assembleia da República, com uma prestação fixa para número de dependentes de cada um, a partir desse momento, considerou-se que era justo apresentar essa proposta de IMI Familiar, tendo sido sempre apoiada e aprovada por unanimidade. Relativamente às medidas do Comércio local e de apoio aos agentes económicos e dado que falaram em medidas conjunturais houve medidas conjunturais, recorda que ainda estão em vigor as reduções no tarifário da água para os agentes económicos e para as famílias, a isenção de taxas para as esplanadas que proliferam por todo o concelho sem pagar um cêntimo à autarquia e, essas foram medidas conjunturais para o período COVID-19, para ajudar a economia local. Portanto, não considera correto fazer aqui tábua rasa de tudo o que foi feito e que até foi valorizado pela generalidade dos agentes económicos e, se há autarquias que gostam de fazer propaganda com vouchers, a autarquia de Palmela prefere investir 25 mil euros no cabaz solidário saudável para quem mais precisa. Refere que o comércio tem tido um conjunto de isenções, moratórias e programas com dinheiro a fundo perdido, mas essas questões estão num outro patamar de governação e, de facto, houve programas que foram manifestamente insuficientes e deixaram muitas empresas de fora, muitas dessas que mais precisavam, porque não conseguiam preencher aqueles requisitos, portanto, a resposta está dada, o município investe no comércio local, porque prefere nas suas aquisições de serviços, nas suas compras de bens e produtos, aqueles que são produzidos localmente e que são vendidos nas lojas e no comércio local.

Depois, relativamente à distinção atribuída à autarquia como a autarquia familiarmente refere que Sra. Vereadora Maria João Camolas tem o pelouro há um mês e, este trabalho e reconhecimento tem de ver com aquilo que o município fez durante 2021 e remete o Sr. Vereador Paulo Ribeiro para a Associação das Famílias Numerosas e pergunte quais são os critérios, aliás, também pode solicitar aos serviços municipais a ficha que foi preenchida para a candidatura e,

assim, ficará a conhecer o que, efetivamente foi feito, sem ter de estar aqui a enumerar todas as medidas que foram tomadas.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que o Sr. Presidente poderia deixar a Sra. Vereadora Maria João Camolas falar, porque já está a repetir-se e refere que só agora é que chegaram à questão das famílias e das autarquias familiarmente responsáveis, quando o PSD já está nisso há muitos anos.

O **Sr. Presidente** refere que a CDU entendeu chegar quando assim considerou que o deveria fazer. Depois, refere que na 1ª vez que a autarquia concorreu, não ficou satisfeita com a avaliação que foi feita por parte dessa instituição e tiveram uma reunião de trabalho para explicar que a grelha de avaliação estava mal feita, porque deixava de fora um conjunto de apoios sociais às famílias que nem sequer a Associação conhecia que existiam, portanto, curiosamente, nessa época havia 14 autarquias do país a conseguir esse estatuto, mas foi a partir da intervenção técnica da autarquia de Palmela, junto dessa associação, com a elaboração de uma grelha muito mais objetiva, que atualmente, há mais autarquias a ser distinguidas, porque estão a seguir os bons exemplos que umas dão a outras e nisso, a autarquia de Palmela, com esta distinção atribuída por 5 anos consecutivos, considera que é de mérito.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** em sede do direito de resposta ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro, de facto, refere que foi recentemente eleita, mas também é munícipe, portanto, dizer que enquanto Vereadora de um Pelouro não sabe nada, é muito deselegante.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que não foi isso que disse, apenas disse que o Sr. Presidente não a deixava falar.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** refere que sabe que o município para ter sido distinguido durante 5 anos consecutivos, foi porque respondeu a uma série de requisitos e, num total de 132 câmaras municipais, 84 ganharam esta distinção, uma delas a autarquia de Palmela, porque adotou uma série de medidas que cumpriu e, mesmo não as sabendo todas de memória para as descrever aqui, referiu alguns exemplos de medidas que foram tomadas pela autarquia para conseguir atingir esse objetivo final e muito bem, porque afetaram positivamente, as famílias e a comunidade do concelho.

O **Sr. Presidente** refere que a intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro foi uma forma de desvalorizar a distinção que, infelizmente já estão habituados, mas, felizmente até se trata de uma Associação que o senhor influencia, enquanto cidadão e até político-partidariamente e, ainda bem que são distinguidos por associações da área política do PSD, porque isso oferece algum distanciamento e uma isenção. Depois, refere que é inquestionável que Palmela volte a ser uma autarquia distinguida por esta Associação e, já explicou e respondeu à Sra. Vereadora Mara Rebelo, para além de tudo aquilo que foi sendo construído, ao longo dos últimos anos, nas respostas a famílias carenciadas, com apoios sociais e discriminações positivas, acresceu tudo aquilo que foi feito no âmbito do combate à COVID-19, aliás, foi esse aspeto que levou até que houvesse mais autarquias distinguidas, este ano.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** reafirma que, de facto, a autarquia de Palmela tem adotado muitas medidas conjunturais de apoio ao comércio local e também tem implementado medidas estruturantes de apoio ao comércio local com dinâmicas e evolutivas e refere que não sonha com as medidas, pelo que se o Sr. Vereador Paulo Ribeiro não as consegue ver, talvez seja por causa de um problema de miopia política.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Atribuição de apoio financeiro às Associações Humanitárias de Bombeiros do concelho – Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela.

PROPOSTA N.º SMPC 01_24-21:

«A Câmara Municipal de Palmela foi pioneira no estabelecimento de parcerias com as Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho, instituindo uma forma de relacionamento rigorosa e transparente, concedendo apoios que vêm permitindo garantir às mesmas, e às populações do Concelho, níveis de prontidão operacional e segurança, consentâneas com as exigências dos nossos dias.

Em reunião de câmara, realizada a 25 de agosto, a câmara municipal aprovou a atribuição de um subsídio de apoio ao investimento no valor total de 60.000,00 € (sessenta mil euros) distribuídos pelas Associações Humanitárias de Bombeiros de Pinhal Novo e Águas de Moura.

Assim, e considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela, só agora, veio apresentar a intenção de realizar os investimentos, descritos no quadro seguinte:

Associação	Descrição	Valor investimento
AHB de Palmela	• Aquisição de equipamento de informático no valor de €1.963,00 • Aquisição de equipamento de proteção (EPI), num investimento total aproximado de €19.011,67 • Aquisição de equipamento medicalizado para ambulância €996,40 • Aquisição/reposição de material de combate a incêndios urbanos €1.764,90 • Material de desencarceramento €1.700,00	25.436,00€

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea o) e u) do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um subsídio de apoio ao investimento, no valor total de 25.436,00 € (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis euros), à Associação Humanitária de Bombeiros de Palmela.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

GABINETE DE APOIO À INOVAÇÃO, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Adesão à «NANOMAT – Associação para os “Materiais Avançados” – Investigação e Desenvolvimento em Materiais Avançados e Aplicações».

PROPOSTA N.º GAIEFE 01_24-21:

«Os materiais avançados são uma componente fundamental da 4ª revolução tecnológica e industrial, tal como são a base para o desenvolvimento de tecnologias digitais, biológicas e nano. Estes materiais representam grandes avanços sobre os materiais convencionais, em particular por possuírem propriedades superiores e por isso, realizarem funções e desempenhos excecionais, nos produtos e sistemas onde são incorporados. Aparecem a cada 50-60 anos, criando assim inovações fundamentais que irão fomentar desenvolvimentos sociais e económicos relevantes, não só no sector industrial, como também na criação de conforto e bem-estar dos cidadãos. Em particular, materiais avançados permitem uma maior eficiência da cadeia de abastecimento das matérias-primas, um fabrico descentralizado, necessidades reduzidas de armazenamento, customização e personalização de bens a produzir, aumentando também a resolução de problemas complexos, onde os materiais atuam como facilitadores e ativadores, além de explorar propriedades multifuncionais, capazes de servir uma panóplia de sectores industriais. Isto é, os materiais avançados são a resposta aos "grandes desafios sociais", atuais, como a mobilidade, cuidados de saúde, energia e alterações climáticas.

Para cumprir os objetivos de servir os interesses regionais em termos de prosperidade, alicerçada no conhecimento, bem como os objetivos da indústria inovadora e competitiva, servindo os interesses de crescimento económico e criação de emprego, é também determinante a criação de uma infraestrutura de investigação, sob a égide das regiões, capaz de responder às solicitações de serviços avançados de análise e desenvolvimento de processos, envolvendo todas as componentes da cadeia de valor em materiais avançados.

O novo quadro comunitário de apoio previsto para o período de programação plurianual 2021-2027 (vulgo PT2030), assim como o Programa de Recuperação e Resiliência a implementar durante o período entre 2021 e 2026 (vulgo PRR) como forma de alavancar as economias europeias pós COVID19, aportam várias matérias técnico científicas e têm como destinatários as

empresas e as Universidades, cujos beneficiários finais são os territórios, onde as autarquias são os principais gestores e o poder local responsável pelos destinos das comunidades; dos territórios e das famílias.

Neste sentido, tendo em vista o aproveitamento dos FEII – Fundos Europeias, Estruturais e de Investimento (vulgo Fundos Comunitários), foi criado um consórcio tendo como principais proponentes, no seio da Área Metropolitana de Lisboa (AML), a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT_UNL), liderada pela Professora Catedrática Elvira Fortunato e Instituto Superior Técnico (IST), aos quais se juntaram, outras entidades de investigação, empresas e municípios, o que resultou na criação duma Associação, cujo nome oficial é «NANOMAT – Associação para os “Materiais Avançados” – Investigação e Desenvolvimento em Materiais Avançados e Aplicações».

Atualmente, a Associação conta com 26 sócios fundadores, dos quais 11 são municípios (sete da Península de Setúbal, incluído Palmela), aos quais se poderão juntar outros membros com interesse ou com sede na Área Metropolitana de Lisboa, cabendo a cada sócio um valor anual que varia entre 1500€ (para os fundadores de direito privado) e 500€ (para os fundadores de direito público), durante cinco anos, coincidente com a data de término do PRR, não tendo o Município de Palmela outras quaisquer obrigações, nomeadamente as que se referem nas alínea a) e b) da Cláusula 15ª dos estatutos em anexo, em matéria de cedência de recursos materiais, humanos e organizacionais.

Para além de procurar encontrar financiamento para os múltiplos projetos no quadro do PRR, e também no Novo Quadro Comunitário de Apoio, a associação, face à previsão de sucesso nesta área, considera a possibilidade de se candidatar no futuro a outros programas técnico científicos e a outras fontes de financiamento, incluindo Sponsors.

Os resultados pós PRR irão permitir aos fundadores, mediante uma avaliação positiva e um estudo que garanta a sustentabilidade, a continuidade da associação enquanto espaço fundamental e dinamizador da investigação na área dos materiais avançados, com impacto nos territórios e nas comunidades.

A Associação tem por objeto promover iniciativas em projetos de Investigação e Desenvolvimento e Inovação (I+DI) em múltiplas áreas, incluindo materiais estruturais compósitos, materiais funcionais avançados, nanoanálise, nanotecnologia e materiais sustentáveis, capazes de servirem diferentes setores da indústria, desenvolvendo todas as atividades que para tal se mostrem necessárias ou úteis, tais como:

- a) Desenvolver projetos de I+DI, incluindo os orientados para desenvolvimento de produtos de valor acrescentado, serviços ou criações de qualquer natureza passíveis de serem transferidos e utilizados na atividade económica, incluindo os protegidos por direitos de propriedade intelectual ou industrial;

- b) Desenvolver atividades de I+DI orientadas para a criação de valor económico e social, ou que potenciem o reforço de sinergias entre o setor empresarial e as instituições científicas e de ensino superior;
- c) Promover a reflexão, estudo e investigação sobre todas as indústrias que de forma direta se relacionada com materiais e respetivas cadeias de valor, bem como o desenvolvimento local que lhe está associado, no sentido de projetar os resultados obtidos ao nível nacional e internacional;
- d) Reforçar as infraestruturas de apoio à indústria criando para o efeito uma infraestrutura dedicada a nanoanálise e valorização de nanomateriais;
- e) Desenvolver atividades de prestação de serviços, incluindo consultoria e apoio e análises técnicas e formação profissional avançada;
- f) Desenvolver atividades de divulgação de ciência e tecnologia, culturais ou afins, através de congressos, seminários, conferências, intervenções em estabelecimentos educativos e eventos similares ligados ao seu objeto;
- g) Afiliar-se em organismos com objeto afim ao seu, nacionais ou estrangeiros, públicos ou privados;
- h) Criar ou participar no capital de sociedades comerciais, se considerado necessário ou conveniente para a prossecução do objeto.

Além da sua missão de implementar produtos de valor acrescentado de maior valor económico, esta Associação deve estar aberta a investigadores e tecnólogos nacionais e europeus, tanto da academia como da indústria, bem como desenvolver quaisquer serviços relevantes, que melhor se adaptem a necessidades específicas de investigação e desenvolvimento de tecnologias, produtos e sua certificação/validação, para além de ser um fórum de discussão aberto, para apoiar sobre a estratégia da região Lisboa. Isto é, servir a estratégia nacional de impulsionar a economia, a competitividade, o crescimento do mercado e a criação de novos empregos, onde a AML é uma componente bem relevante.

A assinatura da associação, com sede na FCT da UN, terá lugar em cerimónia pública (a agendar) e terá lugar no IST ou Reitoria UNL, após o visto prévio do Tribunal de Contas.

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente a promoção do desenvolvimento de harmonia com o disposto no nº1 e alínea m) do nº 2 do artigo 23º do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, e atento o exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º conjugado com a alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º e com a alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

bem como do disposto no n.º 1 do artigo 53.º, aplicável por remissão do n.º 3 do artigo 56.º ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, **aprovar** submeter à Assembleia Municipal de Palmela a adesão do Município de Palmela à associação de direito privado, sem fins lucrativos, NANOMAT - Associação para os "Materiais Avançados" - Investigação e Desenvolvimento em Materiais Avançados e Aplicações, como associado fundador sem influência dominante, bem como a aceitação, nesse contexto, dos respetivos Estatutos e organograma, em anexo e que constituem parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de Adesão à «NANOMAT – Associação para os "Materiais Avançados" – Investigação e Desenvolvimento em Materiais Avançados e Aplicações», numerada GAIEFE 01_24-21, intervêm:

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** refere que ao ler esta proposta, para além de acrescentar que concorda que o município pertença a esta Associação, mas recorda os aceiros do concelho que, uma questão que posteriormente, poderão discutir aqui com maior profundidade, mas o concelho ainda tem muitos aceiros por alcatroar e, tem-no feito dentro das possibilidades e, obviamente, das solicitações dos cidadãos que lá moram e das atividades económicas que lá existem e, cujos materiais utilizados ainda estão ligados aos combustíveis fósseis, ou seja, o asfalto, o alcatrão, portanto, sugere que se pudesse estudar alternativas, nomeadamente a utilização de outro tipo de materiais mais amigos do ambiente, mais ecológicos, porque já existem algumas experiências a nível internacional, nomeadamente a utilização do sol e cimento, na América do Sul onde é bastante utilizado e, outros também estabilizadores de solo já utilizados em outros países, portanto, propõe que se estude a possibilidade de utilizar outros materiais e até que ponto se podem adaptar ou não à realidade do concelho.

O **Sr. Presidente**, sobre esta matéria, refere que a autarquia espera, precisamente que consórcios desta natureza e, sobretudo, a indústria ligada à valorização dos resíduos, possa investir fortemente em soluções desta natureza, aliás, atualmente, ouve falar em pavimentos que, em vez de ter aglomerados de detritos de pedra ou de plástico, mas há um problema mais sério acima desse, ou seja, o que está a ser feito com os resíduos, portanto, de facto, é preciso reutilizar, reduzir e reciclar, mas, isso não vai resolver tudo, é preciso procurar introduzir alguns desses resíduos valorizáveis na cadeia dos novos materiais como já existem nos espaços de jogo e recreio, com compósitos, em vez de madeira. Enfim, este é um desafio civilizacional que se coloca ao planeta e por essa razão, considerou-se que a autarquia deve estar na vanguarda para fazer estes desafios a com quem estuda estas matérias, para que a indústria inove e que forneça bens às populações e às suas necessidades, com outros materiais, equacionados nesta lógica da sustentabilidade ambiental, porque, de facto, é urgente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2022.

PROPOSTA N.º DAFRH 01_24-21:

«O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) continua a ser a receita mais importante do município de Palmela representando no ano económico de 2020, 25% do total da receita, não considerando as transferências de fundos comunitários, execução de contratos programa com a administração central, empréstimos e venda de bens de investimento.

Da receita líquida deste imposto, nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 setembro (vulgo Lei das Finanças Locais), 99% destina-se aos municípios e 1% às freguesias, no caso de prédios urbanos, no caso da receita líquida dos prédios rústicos, a sua totalidade destina-se às freguesias.

Ao valor patrimonial apurado pela Autoridade Tributária e Aduaneira – nos termos Código do IMI (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações entretanto introduzidas – é aplicada a taxa aos prédios urbanos aprovada pelas Assembleias Municipais entre 0,3% e 0,45%. A taxa para prédios rústicos é de 0,8%, fixada no Código do IMI.

No quadro seguinte apresenta-se a evolução da liquidação e cobrança do IMI nos últimos anos:

Unidade: euros

Ano	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %	2021(*)	Variação %
Valor de Liquidação	<u>12.141.44</u> 8	- 2,43%	<u>12.039.75</u> 7	- 0,84%	<u>11.599.68</u> 2	-3,66%	<u>11.257.44</u> 8	-2,95%
Valor cobrado e transferido para o município (**)	<u>11.938.06</u> 1	3,10%	<u>11.843.97</u> 3	- 0,79%	<u>11.084.17</u> 9	-6,42%	10.976.04 8	-0,98%

(*) Previsão, exceto liquidação.

(**) Inclui cobrança de liquidações do próprio ano e de anos anteriores.

Nos termos da atual Lei das Finanças Locais (LFL), que entrou em vigor em janeiro de 2014, o financiamento autárquico passou a depender, ainda mais, da receita do IMI, na medida em que a repartição dos recursos públicos transferidos para os municípios desceu de 25,3%, para 19,5% da média aritmética simples da receita proveniente do IRS, IRC e IVA arrecadado pelo Estado. Este referencial de repartição dos impostos nacionais sofreu em 2020 um ligeiro ajustamento, em resultado de uma das alterações Lei das Finanças Locais, aprovada em 2018 (Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto), a qual determinou que os municípios passem a receber uma parte da receita do IVA liquidado no território do concelho, relativo ao alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás. Contudo, trata-se de um ajustamento modesto tendo em consideração a dimensão do orçamento municipal, situando-se em cerca de 293 mil euros, em 2020 e 253 mil,

em 2021. Para 2022 a proposta recusada de orçamento previa uma transferência de cerca de 233 mil euros.

Pelo seu peso na estrutura da receita municipal a redução da taxa do IMI tem de tomar sempre em consideração o comportamento das restantes principais receitas da autarquia – outros impostos diretos, transferências, venda de bens e serviços, e impostos indiretos – de modo a garantir uma receita global que assegure a continuação do serviço público prestado ao cidadão, sem comprometer o equilíbrio financeiro do município.

A redução gradual mas consistente e para todos os contribuintes, que o município tem promovido desde 2014 da taxa do IMI, tomou sempre em consideração essa avaliação global da situação financeira da autarquia. Ainda assim, esse gradualismo resultou numa redução significativa da taxa que passou de 0,48 em 2013 para, 0,35 em 2021, possibilitando uma poupança para os munícipes muito expressiva, que, na média dos 8 anos abrangidos (2014 a 2021), se estima ser superior a 2,2 milhões de euros por ano, tendo como referência o valor de liquidação.

A pandemia foi responsável por uma quebra do PIB de 8,4% em 2020 e, se em 2021 se prevê um crescimento do PIB de 4,8%, a economia portuguesa só atingirá os níveis pré-pandemia em 2023. Apesar desta alteração da conjuntura económica, o comportamento, em 2021, do IMT, devido à retoma da atividade imobiliária, permite dar seguimento à política de redução gradual deste imposto, fixando a taxa para prédios urbanos em 0,34%, a que acresce a redução resultante da aplicação do designado IMI familiar (artigo 112º-A do CIMI).

De acordo com a informação facultada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, a aplicação do designado IMI familiar no município de Palmela resultará numa redução máxima de cerca 187 mil euros do valor de IMI pago pelas famílias abrangidas.

Tipo de agregado	Bonificação	Nº Agregados	Total
Agregados com 1 filho	20 €	3.429	68.580 €
Agregados com 2 filhos	40 €	2.348	93.920 €
Agregados com 3 filhos	70 €	351	24.570 €
TOTAL BONIFICAÇÃO			187.070 €

Efetuando a projeção da liquidação do imposto, incluindo o valor de outras cobranças, para o ano 2021, a cobrar em 2022, com a taxa máxima (0,45%) e a taxa proposta (0,34%), com a adoção do IMI familiar, obtêm-se os seguintes valores:

Unidade: euros			
Taxas	Valor máximo 0,45% (1)	Valor proposto 0,34% (2)	Varição máximo (3) = (2)-(1)
Total de Liquidação (*)	15.505.547	11.742.740	-3.762.807
Cobrança (**)	14.786.031	11.153.982	-3.632.049

(*) Montante obtido através do valor patrimonial dos prédios urbanos do concelho de Palmela, disponibilizado no portal da AT em 31 de maio de 2021, aos quais se adicionaram outras liquidações que se verificam durante o próprio ano, incluindo imóveis que deixaram de estar isentos parcial ou totalmente.

(**) Previsão da cobrança em relação à liquidação 97,5%, calculada com base na médias dos anos 2017 a 2020, e a dedução de transferência para as freguesias de, 1%.

Ainda em matéria de IMI, o município, consciente das suas implicações, tem, desde 2006, introduzido majorações e minorações que, juntamente com as políticas municipais, contribuam para incentivar a reabilitação e combater a desertificação dos centros urbanos, revitalizar e promover o turismo em diversas áreas do concelho e estimular o arrendamento jovem. Todas essas opções se mantêm, agregando a presente proposta as deliberações que em diversos momentos foram aprovadas pelo município nos anos transatos.

Assim, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 112.º e 112º-A do Código do IMI, aprovado pelo Decreto-lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2021, com cobrança no ano 2022:

1. Taxa a aplicar ao valor patrimonial de 2021 dos prédios urbanos a cobrar em 2022: 0,34%;
2. Nos termos do nº 6 do artigo 112º do CIMI, na sua atual redação, proceder à redução em 30% da taxa do IMI que vier a ser determinada para o ano de 2021 com cobrança em 2022, para os prédios urbanos ou frações, em bom estado de conservação e localizados na área de intervenção do Gabinete de Recuperação Centro Histórico da Vila de Palmela, cujos limites constam do mapa em anexo (anexo 1), e desde que o proprietário proceda à devida identificação do prédio/artigo urbano;
3. Nos termos do nº 7, do artigo 112º do CIMI, na atual redação, proceder à redução em 20% da taxa do IMI que vier a ser determinada para o ano de 2021 com cobrança em 2022, para os prédios urbanos ou frações arrendados, situados na área de intervenção indicada no ponto anterior e desde que o proprietário proceda à devida identificação prédio/artigo urbano e fração e junte a esta, documentação comprovativa de arrendamento. Esta redução é cumulativa com a estabelecida no número anterior;
4. Nos termos do nº 3 do artigo 112º do CIMI, na sua atual redação, elevar para o triplo a taxa do IMI que vier a ser determinada para o ano 2021 com cobrança em 2022, para os prédios urbanos ou frações que se encontrem devolutos nos termos do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, e/ou em ruína, situados em toda a área do concelho;
5. De acordo com o n.º 8 do artigo 112º do CIMI, na sua atual redação, majorar em 30% a taxa do IMI que vier a ser determinada para o ano de 2021 com cobrança em 2022, para os prédios urbanos degradados em toda a área do município e que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;

6. Nos termos do n.º 7, do artigo 112º do CIMI, na sua atual redação, aplicar a minoração da taxa do IMI que vier a ser determinada para o ano de 2021 com cobrança em 2022, em edifício ou fração autónoma arrendados, situados numa das quatro áreas delimitadas no Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, a que associa contrato de arrendamento para fins habitacionais, em vigor, obrigatoriamente validado pelo Serviço de Finanças da área do prédio, e destinadas à habitação jovem com idades entre os 18 e os 35 anos. As referidas minorações serão de 20% caso o valor da renda seja inferior a 300 € e de 10%, caso a renda seja igual ou superior a 300 € e inferior a 400€, nas áreas definidas nos mapas em anexo (anexos 2 a 5);
7. Nos termos do n.º 6, do artigo 112.º do CIMI, na sua atual redação, aplicar a minoração em 30% da taxa do IMI que vier a ser determinada para o ano de 2021 com cobrança em 2022, em edifício ou fração autónoma arrendados, situados numa das quatro áreas delimitadas no Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, desde que hajam realizado obras de reabilitação e cujo uso se destine a comércio, preferencialmente com venda de produtos locais, nas áreas definidas nos mapas referidos no ponto 6;
8. Nos termos do n.º 6, do artigo 112º do CIMI, na sua atual redação, aplicar a minoração em 20% da taxa do IMI que vier a ser determinada para o ano de 2021 com cobrança em 2022, em edifício ou fração autónoma arrendados, situados numa das quatro áreas delimitadas no Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, desde que hajam realizado obras de reabilitação e cujo uso se destine a serviços, nas áreas definidas nos mapas referidos no ponto 6.
9. Nos termos do n.º 1 Artigo 44.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, aplicar a redução de 25% da taxa IMI a vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar aos prédios urbanos considerados com eficiência energética, nos termos indicados no n.º 2 daquele artigo 44.º-B. De acordo com o referido artigo considera-se haver eficiência energética, para os efeitos do número anterior, nos seguintes casos:
 - a) Quando tenha sido atribuída ao prédio uma classe energética igual ou superior a A, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;
 - b) Quando, em resultado da execução de obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação e conservação de edifícios, a classe energética atribuída ao prédio seja superior, em pelo menos duas classes, face à classe energética anteriormente certificada; ou

- c) Quando o prédio aproveite águas residuais tratadas ou águas pluviais, nos termos a definir por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do ambiente.

10. Nos termos do artigo 112º-A do CIMI, na sua atual redação, aprovar a redução da taxa do IMI que vier a ser determinada para o ano de 2021 com cobrança em 2022, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa
1 (um)	20 €
2 (dois)	40 €
3 (três) ou mais	70 €

Anexos:

- Anexo 1: Limite da área de intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico
- Anexo 2: Núcleo urbano de Águas de Moura
- Anexo 3: Pinhal Novo (zona Sul)
- Anexo 4: Núcleo urbano de Poceirão
- Anexo 5: Zona antiga de Quinta do Anjo.»

Sobre a proposta Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2022, numerada DAFRH 01_24-21, intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que irá votar favoravelmente esta proposta, sempre no pressuposto de que se trata de uma proposta que todas as forças políticas apresentaram no seu caderno eleitoral, ou seja, chegar ao final do mandato com a taxa de 0,3%, portanto, considera que a proposta de 0,34 vai ao encontro disso.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que se trata de uma proposta que todas as forças políticas apresentaram nas eleições e, de facto, a questão da proposta que diferencia para além da questão da eficiência energética, do aproveitamento de águas pluviais e outros pormenores pequenos, mas importantes, refere salientar que é uma boa proposta que reforça a coesão social, pelo que, o PS irá votar favoravelmente.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** refere que, enquanto cidadãos passam a vida a protestar e, com muita razão, que a nível nacional são dos países que tem uma carga de impostos maior e, há quem diga, se calhar, boa parte desses impostos impedem que o país possa dar um salto a nível do desenvolvimento económico. Portanto, é com tristeza que vê países do Leste Europeu que antigamente, estavam muito abaixo ao nível de qualidade de vida e que, rapidamente ultrapassaram Portugal. Portanto, infelizmente, continuam a dar passos muito lentos e ao analisar estas propostas de 0,34, e 0,35, estão a aprovar impostos, quer queiram ou não, porém, há uma outra questão antiga que já vem do tempo em que foi eleito em Palmela, em Setúbal e em Almada, ou seja, continuam a ser um dos países da Europa que recebe menos dinheiro do Estado

Central para as autarquias para levar à prática as responsabilidades, as atribuições e competências e, hoje, vão aqui apresentar mais uma proposta, com mais responsabilidades e se for com base em experiências de anos anteriores, delegações de competências, considera que, infelizmente, o resultado final para os cidadãos não vai ser muito positivo o resultado, portanto, considera que deveria ser feito um estudo mais aprofundado da situação financeira da autarquia e analisar o volume de tarefas que tem para realizar e, por essa razão, vai abster-se nesta proposta.

O **Sr. Presidente** no seguimento da intervenção do Sr. Vereador Carlos de Sousa refere que, nos últimos 3 anos, por via desta intenção de descentralização de competências, existem estudos que indicavam que para descentralizar as políticas no território seria preciso regionalizar, mas atualmente, já não se fala nisso e, de facto, referiam que a percentagem dos impostos do Estado que, habitualmente estão nas autarquias, deveriam ser muito acima daquilo que estão a receber por via da Lei das Finanças Locais que não está a ser cumprida, por causa de uma cláusula travão de 0,5 que, mesmo quando é possível ir mais além na receita, não permite, portanto, até mesmo no início da discussão sobre a descentralização de competências dizia-se que isso se resolveria com a descentralização, porque as autarquias iriam receber muito mais dinheiro, porém, depois de fazer as contas, percebe-se que não vai ser assim, aliás, o que deveria acontecer, na prática, deveria continuar a ser feita uma percentagem dos impostos, mesmo para as novas competências. Portanto, também considera que é preciso ir um pouco mais além e o ajustamento que foi feito com a introdução do IVA, dos alojamentos e outros, faz sentido, mas é muito insuficiente. Sobre a proposta, acredita ser mais do que razoável, aliás, até é ousada, porque a generalidade, das forças políticas comprometeram-se com esta progressividade da redução, mesmo sem conhecer o que se espera para o ano de 2022. De facto, são necessários mais estudos e, mesmo que estejam melhor ao nível do desemprego, ainda se verifica muita falta de mão-de-obra especializada nalgumas áreas, pode até haver alguns setores que acrescentam muito percentualmente, em valores absolutos o produto Interno Bruto, mas a generalidade, das empresas não estão com essa margem de crescimento, nem com essa margem de lucro e, portanto, aquilo que se pretende é que a economia funcione. Refere ainda que não se importa de pagar impostos, mas considera que devem ser proporcionais aos rendimentos de cada um, ou seja, ainda há mais-valias, fundos e capitais que não estão a ser taxados, aliás, o que está a ser taxado é a propriedade das pessoas e o rendimento do seu trabalho e, por essa razão, considera que deveriam ser revistos os escalões do IRS para que se comece a taxar um conjunto de lucros que fogem à máquina fiscal e, depois disso, certamente que podem baixar alguns impostos, porque, em outros países, até do Norte da Europa, com grandes níveis de desenvolvimento, sobretudo nas respostas sociais às famílias, onde se pagam muitos impostos, são, no entanto, bem investidos, mas, essa é uma outra questão, ou seja, pagam-se muitos impostos que não estão a ser investidos naquilo que considera prioritário e mais necessário, portanto, este discurso será transversal, se calhar, nas próximas propostas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Carlos de Sousa. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – DERRAMA – Taxas a aplicar.

PROPOSTA N.º DAFRH 02_24-21:

«Nos termos do artigo 18º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios podem lançar uma Derrama sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento, que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma atividade comercial, industrial ou agrícola. A taxa poderá ser reduzida para os sujeitos passivos que tenham tido, no ano anterior, um volume de negócios que não ultrapasse 150.000 €.

No município de Palmela a receita proveniente da Derrama sobre o lucro tributável tem tido o seguinte comportamento no orçamento municipal:

Unidade: euro					
Ano	2017	2018	2019	2020	2021*
Lucro Tributável > 150.000 € (ano anterior)	113.514.000	170.343.941	224.910.981	249.287.101	
Lucro Tributável ≤ 150.000 € (ano anterior)	6.458.112	6.915.235	8.933.887	7.231.155	
Valor da derrama	2.002.217	2.705.567	3.767.540	3.915.031	3.062.859

*Previsão de arrecadação de derrama até ao final de 2021. A AT não disponibilizou até há data os dados sobre o lucro tributável de 2021.

A cobrança de Derrama em 2021 confirmou a expectativa de uma redução do lucro tributável em 2020, resultado da crise económica gerada pela pandemia, que se estima vir a ser, em 2021, inferior cerca de 850 mil de euros face a 2020.

Para o corrente ano prevê-se um ligeiro aumento dos lucros tributáveis devido ao abrandamento da situação pandémica e à previsão de um crescimento do PIB na ordem dos 4,8%, de acordo com as projeções do Banco de Portugal. Assim, considerando este crescimento no lucro tributável em 2021, prevê-se uma receita de derrama, em 2022, de 3,209 milhões de euros com a aplicação da taxa de 1,5% e a isenção para as empresas com um volume de negócios até 150 mil euros.

Como reconhecimento da importância das micro e pequenas empresas para o tecido económico e social nacional e particularmente do local enquanto geradoras de emprego, o município tem optado por isentá-las de Derrama, o que se traduziu num benefício previsível, em 2021, de cerca de 116 mil euros para as empresas abrangidas – cerca de 500 – medida que se considera

essencial manter no próximo o ano devido ao impacto que a pandemia tem provocado nos pequenos negócios e que se traduzirá num benefício estimado de cerca de 108 mil euros.

Face ao exposto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 18º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal o lançamento de uma Derrama sobre o lucro tributável das pessoas coletivas com rendimentos gerados na área do município, de acordo com as seguintes taxas:

1. Empresas com volume de negócios que ultrapasse 150.000 € - 1,5%;
2. Empresas com um volume de negócios que não ultrapasse 150.000 € - 0% (isento).»

Sobre a proposta DERRAMA – Taxas a aplicar, numerada DAFRH 02_24-21, intervêm:

O **Sr. Vereador Carlos Sousa** recorda que quando a autarquia queria informações por parte das finanças acerca do IRC de algumas empresas, essas informações eram negadas, portanto, questiona se atualmente, a autarquia quiser obter uma informação mais detalhada sobre o volume de IRC de uma ou mais empresas, é possível ou não, ter acesso a essa informação.

O **Sr. Presidente** refere que a autarquia continua sem ter acesso a essas informações, nem sequer conhece o valor global, vão tomando conhecimento, mensalmente, de um valor que aparece numa plataforma da autoridade tributária, a que a autarquia recorre para poder prever o que é possível arrecadar em matéria de vários impostos, taxas e derrama, mas continua a ser uma informação insuficiente e pouco transparente, aliás, nos últimos 3 anos, até têm reparado que há um desaparecimento da receita, ou seja, estava previsto receber um determinado valor e, depois no mês seguinte, é retirado. De facto, trata-se de uma derrama municipal, aliás, o Estado Central também arrecada impostos sobre a derrama que deveria distribuir pelos municípios através da Lei das Finanças Locais, mas, infelizmente, as autarquias continuam sem ter acesso. Recorda que a Autoeuropa paga alguma coisa, mas é uma situação que começa a criar alguma preocupação porque já há legislação no sentido de atribuir às autarquias mais uma competência nessa matéria, pelo menos de pronúncia, porque há um conjunto de isenções, bonificações e reduções que são tratadas ao nível central e, até mesmo de investimentos no território, para o qual a autarquia não é chamada a pronunciar-se, portanto, continuam com muita falta de informação e, obviamente, que estas estimativas são feitas com base naquilo que a Autoridade Tributária coloca nessa plataforma para consulta dos municípios.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Participação variável no IRS para 2022. – dos/as Eleitos/as da CDU

PROPOSTA N.º DAFRH 03_24-21:

«Nos termos do artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o município tem direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos que aí tenham o seu domicílio fiscal relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. A referida participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida e comunicada à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Recorde-se que a participação direta no IRS prevista desde a entrada em vigor da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, destinou-se a compensar, em parte, a redução do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) para os municípios que passou, com essa lei, de 30,5% para 25,3% da média aritmética da receita proveniente do IRS, IRC e IVA, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social. Atualmente essa participação situa-se nos 19,5%.

No município de Palmela a receita proveniente da participação no IRS tem tido o seguinte comportamento no orçamento municipal:

Unidade: milhares euros					
Ano	2017	2018	2019	2020	2021
Participação no IRS	2.935	3.181	3.379	3.639	4.044

De acordo com a proposta reprovada de Orçamento de Estado para 2022, a participação do município de Palmela no IRS ascenderia, com a percentagem de 5%, a 4.182 milhões de euros.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da mesma disposição legal e do artigo 26º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove submeter a deliberação da Assembleia Municipal a participação variável no IRS de 5%, relativa aos rendimentos de 2022 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Palmela.»

Sobre a proposta Participação variável no IRS para 2022, numerada DAFRH 03_24-21, o Sr. Presidente refere que a estratificação de colocar um pouco à parte da Lei das Finanças Locais foi uma forma de compensar, ou seja, considerou-se que esta receita é indispensável para o conjunto de desafios que a autarquia tem na área social, para investimento nas famílias em serviços e equipamentos, no seu bem-estar e, antecipando um pouco a discussão sobre o orçamento, também a questão do novo desafio referente ao investimento na área da habitação a custos controlados e, não vai haver PRR que chegue para os compromissos que cada município

entendeu assumir, quer nos estudos que mandou elaborar e já aprovados pelo IRHU e pela Tutela no que se refere à estratégia local de habitação. Por outro lado, ainda não se sabe o vai acontecer com o IRS do próximo ano e aquilo que se consegue estimar é que, com o crescimento demográfico do concelho, provavelmente a perda não vai ser tão grande. Depois, tem sempre sido defendido é que esta questão deveria ser tratada a nível nacional e ao nível do reescalamento dos escalões do IRS na Assembleia da República.

Pelo **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** é apresentada a proposta alternativa ao Ponto 5, que se transcreve:

PROPOSTA: Participação variável no IRS para 2022. – do Eleito do PSD

«O PSD tem defendido ao longo do mandato uma redução progressiva da carga fiscal municipal, que permita criar um pacote atrativo para novas famílias que possam instalar-se e ter a residência fiscal no nosso concelho e aqui criar postos de trabalho e riqueza. Adicionalmente, pretendemos dar valor às famílias que já moram em Palmela e fazem deste o seu município para viver, proporcionando-lhes algum alívio nos seus orçamentos.

Ora, de entre as medidas que se considera poderem ser implementadas de forma mais célere, com impacto mais alargado, destaca-se a redução da participação variável no IRS, o que diminuirá a carga fiscal sobre o rendimento das pessoas.

Nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), o município tem direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos que aí tenham o seu domicílio fiscal, relativa aos rendimentos do ano anterior, calculado sobre a coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. A referida participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida e comunicada à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

De acordo com a proposta reprovada de Orçamento de Estado para 2022, a participação do município de Palmela no IRS ascenderia, com a aprovação da percentagem máxima de 5%, a 4.182 milhões de euros, pelo que uma diminuição de 10% teria um impacto de 418 mil euros nas contas da autarquia, valor que poderá ser compensado pelas receitas provenientes de um maior dinamismo económico no concelho.

Assim, nos termos do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da mesma disposição legal e do n.º 1, do artigo 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal a participação variável no IRS de 4,5% relativa aos rendimentos de 2022 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Palmela.»

Sobre as propostas de Participação variável no IRS para 2022, numeradas DAFRH 03_24-21 e a Proposta PSD - alternativa ao Ponto 5, intervêm:

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** refere que o PS também tinha a perceção, há cerca de 5 anos, uma vez que não houve alterações nos escalões, que era preciso mexer ligeiramente nesta devolução da percentagem e baixar gradualmente e, de facto, ainda bem que mudaram a posição, porque assim veio a acontecer, aliás, nestes 2 anos de pandemia, demonstrou-se que era preciso o reforço de verbas para as políticas sociais e, que este dinheiro deveria estar vocacionado para as políticas sociais, portanto, apesar de se tratar de uma percentagem do imposto que se vai buscar a quem mais pode para ajudar aqueles que menos têm, ou seja, estava mais ou menos consensualizado que iria haver uma nova alteração nos escalões do IRS e, havendo uma subida do mínimo de existência, isto é, mais pessoas que ganham menos e a pagar IRS, mas porque o Orçamento de Estado não foi aprovado e não havendo essa mexida, para já nos escalões do IRS, considera que há mais pessoas com trabalho dependente que não estavam abrangida, também as famílias numerosas com 5 ou mais filhos que vão pagar menos IRS ou não vão pagar nada, de facto, há um contributo de melhor justiça, embora não seja aquela que o PS considere suficiente, no entanto, considera que a autarquia deve manter este valor exatamente para financiar as políticas sociais de apoio aos mais necessitados. Depois, com a nova estratégia local de habitação, porque o dinheiro que vem do PRR não vai chegar, considera que é muito importante que autarquia aposte na habitação a rendas controladas, numa habitação que seja de qualidade e que atraia os jovens e que, ao mesmo tempo, combata a degradação de algum parque habitacional que existe no concelho, portanto, este dinheiro deve ir para a autarquia atuar, sobretudo, nestas áreas sociais e, por essa razão, o PS irá votar a favor dos 5% e não a proposta de 4,5%.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** sobre a proposta do PSD refere que do ponto de vista da CDU, não é uma boa proposta, aliás, é uma má proposta, porque beneficia as famílias com maiores rendimentos comparativamente às famílias com menores rendimentos, para além de significar uma perda de receita para o município que é necessária para o investimento e desenvolvimento de políticas sociais, como já foi referido. Depois, refere que 1% de participação no IRS para um agregado familiar com um rendimento médio ou alto de 108.400 euros de rendimento médio anual, essa redução de participação no IRS obteria um benefício anual de 197,85 euros, ou seja, aproximadamente cerca de 16,48 euros mensais, no entanto, num rendimento baixo, de 11.634 euros de rendimento médio anual, essa redução na participação do IRS obteria um benefício anual de cerca de 4,8 euros, cerca de 40 centimos mensais e, era isto que uma família com rendimentos baixos beneficiaria com uma medida deste alcance como está presente na proposta apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Refere ainda que o PSD tem defendido uma redução progressiva da política fiscal municipal, mas é verdade que o valor cobrado pelo IMI tem vindo a descer ao longo dos últimos anos, neste concelho, que tem sido aplicada a isenção a empresas com volume de negócios até 150 a mil euros, portanto, estes são

apenas 2 exemplos que enunciam claramente que tem havido uma redução progressiva da carga fiscal municipal. Depois, a proposta refere o objetivo de contribuir para que novas famílias possam instalar-se no concelho, criar postos de trabalho e riqueza, mas se consultar os Censos, pode verificar que houve um aumento expressivo, cerca de 6 mil pessoas instalaram-se no concelho, conforme as estatísticas do INE, o que significa que há no território de Palmela qualidade de vida e atratividade, portanto, esse é um dado inquestionável relativamente ao investimento e às empresas, por isso, acredita que é preciso esclarecer bem estas questões, sobretudo, quando se fala em relação às empresas que querem instalar-se neste concelho, ou seja, só entre 2015 e 2019 registou-se um aumento de 12,4% de empresas sedeadas no concelho. Portanto, considera que é preciso haver rigor na apresentação deste tipo de propostas e na fundamentação que é apresentada e, acredita que a proposta apresentada pela CDU favorece mais os interesses das famílias e o interesse do concelho.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro**, relativamente a algumas questões que foram referidas, sobretudo na intervenção do Sr. Vereador Luís Miguel Calha, que referiu que a proposta até seria boa mas isto é muito pouco e deu como exemplo, uma família numa determinada situação cujas contas não conseguiu sequer perceber, ou seja, deu uma desculpa que teria um benefício de 197 euros anuais, mas tendo em conta as propostas de alteração dos escalões do IRS no orçamento que a CDU chumbou, isto é muito acima destas propostas. Depois, ainda há pouco, aprovaram a taxa de IMI familiar que para algumas famílias tem descontos de 20 euros e para outras que têm 3 ou mais filhos, um desconto máximo de 70 euros, portanto, não pode fazer as contas com esse valor, ridicularizando o valor, quando é uma proposta apresentada pelo PSD, quando a CDU apresenta uma proposta relativamente ao IMI familiar de 20 euros, faz um grande ensaio de benefício para as famílias, portanto, o Sr. Vereador Luís Miguel Calha tem de resolver esse problema interno, de perceber o que é que é bom ou não, o que é que é mau ou não, porque deu aqui um exemplo de uma família que ia beneficiar 197 euros por ano e vangloriou-se duma que iria beneficiar 20 euros por ano. Depois, quando se falou da derrama, por acaso, este ano não fez a intervenção habitual, mas recorda que em 2014, o PSD apresentou uma proposta de isenção de derrama para empresas com faturação abaixo dos 150 mil euros e, nessa altura, a CDU chumbou, mas no ano seguinte, a CDU apresentou a proposta igual e foi aprovada, porque sendo uma proposta apresentada pela CDU tinha outro valor, portanto, esta é a diferença, ou seja, ou têm a noção que podem fazer pequenas reduções que pode abranger muitas famílias ou não podem fazer. Em relação à posição do PS, nem sequer sublinha a inversão que foi feita nos últimos tempos, precisamente nos últimos 4 anos, mas quando o Sr. Vereador Raul Cristovão falou que os escalões do IRS não foram alterados, este ano, por causa do chumbo do Orçamento de Estado, de facto, lamenta que o PS de Palmela não tenha a mesma posição do PS em Setúbal que propôs 4% em vez dos 4,5%, portanto, não entende a diferença de posições em tão pouca distancia e lamenta que tivesse mudado de opinião.

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** considera que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro está a perder-se neste lugar de vereador municipal e que deveria ir para a Assembleia da República para fazer este tipo de tiradas demagógicas sobre o que uns fazem e o que outros deveriam fazer. De facto, são situações muito diferentes, mas cada vereador, no seu município, é responsável por aquilo que faz e defende a coerência, portanto, esclarece que os vereadores do PS, em Palmela defendem a coerência e, em função do que estudaram, como também do que aprenderam sobre a realidade deste concelho, ao longo dos anos, tomaram uma posição que consideram ser a mais correta e não de forma demagógica.

O **Sr. Presidente** refere que nesta discussão o argumento do Sr. Vereador Paulo Ribeiro é recorrente, sobre quem tomou a iniciativa de propor pela 1ª vez a redução da derrama para as pequenas micro e médias empresas, mas que esquece que não esteve relacionado com quem foi o proponente, mas sim com o ano em que isso aconteceu, e, de facto, o Sr. Vereador Paulo Ribeiro quer passar uma esponja sobre a história do país, sobre a história do contexto económico das famílias e dos territórios, porque, em 2014, o país estava a recuperar daquilo que o PSD fez com a troika, recorda que deixaram de ter receitas e ainda tiveram de pagar, durante 3 anos, cerca de 13 milhões de euros de dívida, portanto, deixou de haver economia e a possibilidade de ter receita através do desenvolvimento económico. De facto, foi preciso à autarquia, para se reerguer, percebendo melhor o peso dessa receita ínfima para o município e as dificuldades que essas pequenas e micro e médias empresas estavam a sentir para se reerguer, a CDU entendeu, no ano seguinte, e muito bem, propor a isenção de derrama, portanto, isto não é uma questão de autoria e, é importante que haja memória sobre o que contextualizou as medidas e o posicionamento político de cada um em função da época que viviam. Relativamente à questão do IRS, é uma das grandes manigâncias para fugir à questão da Lei das Finanças Locais e que coloca, atualmente, os territórios a competir que, se calhar, até pode ser importante para alguns territórios do interior do país, mas também é importante, perceber que em alguns territórios onde, praticamente isentam as pessoas ou não querem saber desta receita, quanto é que esta receita vale e quanto é que esses mesmos territórios recebem do fundo social municipal e de outros impostos, porque, da facto, existem alguns territórios que, devido à sua especificidade, dimensão e número de residentes, não precisam desta receita e ainda são compensados pelo Orçamento de Estado. Portanto, não está só em causa o valor que é ou não devolvido às famílias, mas sim de uma receita que é imprescindível para o município poder investir nas pessoas e no território, seja na habitação, como foi aqui dito, para onde vão ser canalizados muitos recursos, para a reabilitação e requalificação de grandes centros escolares, porque cada vez há mais gente a viver no concelho de Palmela e, naturalmente que é preciso ter mais receitas de impostos para investir nas pessoas, porque a ser devolvido como consta na proposta do PSD, estariam a devolver a quem menos precisa e colocando-se, atualmente, o desafio para a autarquia promover um conjunto de políticas que visam o bem-estar, a qualidade de vida e também a atratividade do território, considera-se que deve-se distribuir esta receita de uma forma mais equitativa, para

chegar efetivamente, a quem precisa. Refere que esta explicação já tinha sido dada na primeira grande discussão, no início do mandato anterior e, entende a posição do PS, à época, de desistir nesta questão da devolução, quando percebeu que o município iria aumentar o valor dos apoios sociais e que a verba estava a ser bem canalizada, sobretudo, para aquilo que socialmente, consideram ser para o benefício das populações.

Submetida a votação a proposta de *Participação variável no IRS para 2022 (dos/as Eleitos/as da CDU)*, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta de *Participação variável no IRS para 2022 (do Eleito do PSD)*, foi a mesma rejeitada, por maioria, com o voto contra do Sr. Presidente e dos/as Srs./as Vereadores/as Fernanda Pésinho, Luís Miguel Calha, Maria João Camolas, Raul Cristóvão, Mara Rebelo, Pedro Taleço e Carlos de Sousa, e o voto a favor do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2022.

PROPOSTA N.º DAFRH 04_24-21:

«A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua última redação, estabelece no seu artigo 106º, que os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), a definir pelos municípios e que não pode ultrapassar 0,25% do valor de cada fatura emitida aos consumidores finais.

Em 2017, o município de Palmela aprovou a aplicação da referida taxa municipal de direitos de passagem através do aditamento ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (cf. n.º 5.3 do Capítulo VII), a qual carece de confirmação anual do valor da percentagem a aplicar.

A taxa de 0,25% sobre o valor total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais no município de Palmela aprovada em 2017, deu origem à seguinte arrecadação de receita:

Unidade: euro				
Ano	2018	2019	2020	2021*
TMDP	16.809	25.045	25.603	27.164

*Previsão

As taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico à atuação dos particulares, quando tal seja atribuição das autarquias locais, nos termos da lei.

Devido ao valor reduzido desta taxa, que não incorpora o custo real do espaço público municipal e a deterioração da qualidade visual de muitos arruamentos devido à panóplia de cabos aéreos existentes (quatro operadores com redes próprias maioritariamente aéreas), as empresas fornecedoras do serviço têm optado por incorporar no valor dos pacotes disponibilizados aos consumidores a referida taxa, quer os municípios as cobrem ou não, pelo que não se justifica não cobrar um valor que já se encontra incorporado no preço dos referidos pacotes de telecomunicações.

Face ao exposto, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 20º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal, o lançamento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25% sobre o valor total da faturação mensal emitida durante o ano de 2021 pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais no município de Palmela, de acordo com o estabelecido no artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, sua atual redação.»

Sobre a proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2022, numerada DAFRH 04_24-21, intervêm:

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** pede escusa da votação desta proposta.

O pedido de escusa foi aceite pelo **Sr. Presidente**.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE OBRAS, LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO

DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Empreitada de “Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço do Pinhal Novo” - 3º contrato adicional.

PROPOSTA N.º DOLM_DEPOP 01_24-21:

«No decurso da empreitada de “Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço do Pinhal Novo”, adjudicada por deliberação da Câmara Municipal de 07/11/2018, foram identificados novos trabalhos complementares necessários à execução da obra. Considerando que, nos termos e para

os efeitos previstos na alínea j) do nº 2 do artigo 23º e na alínea f) do nº 1 do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de junho, compete à Câmara deliberar sobre estes trabalhos, tendo em consideração os fundamentos constantes na informação técnica n.º 10701/21 de 11/11/2021, em anexo, a qual faz parte integrante da presente proposta, **propõe-se** que a Câmara Municipal:

1. Aprove os trabalhos a menos devidamente identificados na informação acima referenciada;
2. Aprove o estorno do valor relativo aos trabalhos a menos no montante de 18.197,51€ (dezoito mil cento e noventa e sete euros e cinquenta e um cêntimos) acrescido de IVA, o que totaliza 19.289,36€ (dezanove mil duzentos e oitenta e nove euros e trinta e seis cêntimos);
3. Aprove os trabalhos complementares, que incluem trabalhos decorrentes de circunstâncias não previstas e de trabalhos que resultam de circunstâncias imprevisíveis, devidamente identificados na informação acima referida, os quais decorrerão dentro do prazo limite estabelecido para os restantes trabalhos.
4. Aprove os preços atribuídos pelo empreiteiro a espécies de trabalhos não contratuais e de tipologia diferente dos previstos do contrato inicial;
5. Defira o pagamento de 68.905,77 € (sessenta e oito mil, novecentos e cinco euros e setenta e sete cêntimos), acrescido de IVA, totalizando, assim, o montante de 73.040,12 € (setenta e três mil, quarenta euros e doze cêntimos), para reposição do equilíbrio financeiro da empreitada que é devido nos termos do artigo 354 do código dos contratos públicos aprovado em anexo ao D.L. 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor à data da decisão da abertura do procedimento.
6. Aprove a execução de contrato adicional pela empresa Pinto & Braz, Construções, Ld.ª, adjudicatária dos trabalhos englobados na empreitada de "Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço de Pinhal Novo" no montante global de 191.731,22 € (cento e noventa e um mil, setecentos e trinta e um euros e vinte e dois cêntimos), que, acrescido do valor de 11.503,87 €, correspondente ao IVA à taxa legal em vigor, perfaz o valor global de 203.235,09 € (duzentos e três mil, duzentos e trinta e cinco euros e nove cêntimos), assim como o registo do respetivo cabimento/compromisso no código do plano 2.4.3.05.004 e rubrica orçamental 03.02/07.01.04.13;
7. Aprove a minuta de contrato que se anexa;
8. Nomeie o Eng. José Augusto Gonçalves Antunes como gestor do contrato.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 8 – Apoio financeiro para aquisição de cadernos de atividades do ano letivo 2021-2022, Agrupamento de Escolas José Saramago e Agrupamento de Escolas de Palmela – acerto de contas.

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_24-21:

«Dando prosseguimento às políticas diferenciadas de discriminação positiva, reforçando o princípio da gratuidade da escolaridade obrigatória, promovendo a igualdade de oportunidades no acesso à escola e na continuidade da oferta dos manuais escolares a todos os alunos, o município de Palmela decidiu atribuir os cadernos de atividades a todos os alunos do 1º ciclo, no ano letivo 2021-2022.

O Agrupamento de Escolas de Palmela e o Agrupamento de Escolas José Saramago asseguraram a aquisição e distribuição dos cadernos de atividades mediante transferência de apoio financeiro para fazer face à respetiva despesa.

O valor global atribuído foi de 38.433,40 € (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e três euros e quarenta cêntimos) correspondente a um total de 1.227 alunos (número de alunos referente ao ano letivo transato):

- Agrupamento de Escolas de Palmela - € 31.380,80 (para 1.003 alunos)
- Agrupamento de Escolas José Saramago - € 7.052,60 (para 224 alunos)

O Agrupamento de Escolas de Palmela apresentou fatura referente a aquisição dos cadernos de atividades no valor de 39.381,26 € (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e um euros e vinte e seis cêntimos) e o Agrupamento de Escolas José Saramago apresentou faturas no valor de 8.982,75 € (oito mil, novecentos e oitenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos).

Face ao exposto, e dando cumprimento ao Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março, e ao Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, e em conformidade com a alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a atribuição do valor de 9.930,61 € (nove mil, novecentos e trinta euros e sessenta e um cêntimos), correspondente ao acerto de contas da aquisição dos cadernos de atividades do ano letivo 2021-2022, o qual se destina aos agrupamentos abaixo indicados:

- Agrupamento de Escolas de Palmela, o valor de 8.000,46 € (oito mil euros e quarenta e seis cêntimos), referente ao acerto de contas do ano letivo 2021-2022, da aquisição dos cadernos de atividades;

- Agrupamento de Escolas José Saramago, o valor 1.930,15 € (mil, novecentos e trinta euros e quinze cêntimos), referente ao acerto de contas do ano letivo 2021-2022, da aquisição dos cadernos de atividades.»

Sobre a proposta de Apoio financeiro para aquisição de cadernos de atividades do ano letivo 2021-2022, Agrupamento de Escolas José Saramago e Agrupamento de Escolas de Palmela – acerto de contas, numerada DECS_DE 01_24-2, intervêm:

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** questiona quem é que se enganou nas contas, se foi a autarquia quando, inicialmente atribuiu um valor de 38430,40 € e que depois, é preciso aumentar para mais 8.000 € para as escolas de Palmela e 1.900 € para as escolas do Poceirão.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** esclarece que não se trata de um engano, mas sim de um acerto de contas e que diz respeito ao desfasamento do início do ano letivo, uma vez que as escolas avançaram com a aquisição destes livros de fichas e posteriormente, com o decorrer do ano, já com o número de alunos correto, há a necessidade de repor o valor correspondente ao número total de alunos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro para funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino do concelho – ano letivo 2021/2022.

PROPOSTA N.º DECS_DE 02_24-21:

«Considerando a contínua necessidade de apoiar o funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, da rede pública do concelho, o Município de Palmela tem disponibilizado recursos financeiros aos agrupamentos de escolas destinados a comparticipar despesas com materiais de desgaste e didático, consumíveis, conservação de diversos equipamentos, entre outras, em função do número de alunos existentes em cada escola.

Considerando a importância deste apoio, **propõe-se:**

1. Atribuir, no presente ano letivo, o valor de € 10,00 por aluno, mantendo-se igual ao do ano anterior;
2. De acordo com a alínea ee), do n.º 1, do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição dos apoios financeiros abaixo indicados, para o ano letivo 2021/2022, no valor global de € 31.310,00 (trinta e um mil, trezentos e dez euros):
 - Agrupamento de Escolas de Palmela, o valor de € 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta euros), correspondente a 1.325 alunos;

- Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, o valor de € 14.670,00 (catorze mil, seiscentos e setenta euros), correspondente a 1.467 alunos;
- Agrupamento de Escolas José Saramago, o valor de € 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa euros), correspondente a 339 alunos.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 10 – Transferência de Competências no domínio da Ação Social para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Pronúncia nos termos do nº 2 do artigo 24º, do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto.

PROPOSTA N.º DECS_DISS 01_24-21:

«A Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, com as alterações operadas pela Lei nº 51/2018, da mesma data, à Lei das Finanças Locais (Lei nº 73/2013), veio estabelecer o quadro de transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.

Os órgãos Municipais de Palmela têm vindo a recusar a transferência de competências previstas nos referidos diplomas legais, por estas não corresponderem às necessidades efetivas das populações e à realidade das autarquias locais, consagrando, como tem sido afirmado, o subfinanciamento do Poder Local, a transferência de encargos em distintas áreas, retirando responsabilidades ao Poder Central, colocando sérios problemas à gestão das autarquias e em nada contribuindo para a prestação de melhores serviços, antes criando novos entraves à resposta aos problemas e anseios das populações.

Estando em causa a autonomia do Poder Local, constitucionalmente defendida, a sustentabilidade financeira das autarquias, a sua organização interna, a desresponsabilização do Estado nas diversas áreas, o aprofundamento das assimetrias e da exclusão social entre municípios e regiões, o Município de Palmela recusou a descentralização de competências nas áreas da Ação Social em 05/09/2018 e 18/11/2020 e em 13/09/2018 e 25/11/2020, respetivamente, na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal.

Considerando que foi publicado/a:

- O Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da Ação Social, nos termos dos seus artigos 10º e 11º, relativos ao Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e Acordos de Inserção, respetivamente;

- A Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, que regula os termos de operacionalização da transferência de competências, em matéria de Serviço de atendimento e de acompanhamento social;
- A Portaria n.º 65/2021, de 17 de março, que estabelece os termos de operacionalização da transição de competências em matéria da medida de RSI;
- O Despacho nº 9817-A/2021, de 8 de outubro, que determina o mapa com os encargos anuais com as competências descentralizadas no âmbito da ação social;

Propõe-se:

- 1- Que a Câmara Municipal de Palmela, reiterando os fundamentos das deliberações já anteriormente tomadas, em 2018, 2020, 2021, sobre o assunto em causa, tendo verificado que os montantes anuais a transferir para o município são claramente insuficientes, delibere recusar, para o ano de 2021, a transferência de competências da administração central para o município, no domínio da Ação Social, de acordo com o disposto no nº 2, do art.º 24º, do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto;
- 2- Nestes termos seja proposta, à Assembleia Municipal, a deliberação de recusa das referidas competências e que essa deliberação seja comunicada à DGAL, pelos meios legalmente previstos.»

Sobre a proposta de Transferência de Competências no domínio da Ação Social para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Pronúncia nos termos do nº 2 do artigo 24º, do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, numerada DECS_DISS 01_24-21, intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que irá ser no dia 1 de abril que o município irá assumir estas competências, mesmo que não tenha sido essa a sua vontade. Entretanto, há cerca de uma semana e meia, foi publicada uma Portaria com os montantes a transferir para o município e confirmou-se que tinham razão numa anterior discussão, porque os mapas que enviaram não estavam certos e, espera, que ainda possam ser atualizados, no futuro, a favor do município. Depois, esclarece que a CDU tem necessidade de manter a posição e felizmente, com exceção das votações iniciais, as últimas acabaram por ser quase todas por unanimidade, ou seja, de recusar esta transferência, para que não tenha efeitos a partir do dia 1 de janeiro, porque até ao final do mês de março, poderão ter todo o processo preparado para assumir, na plenitude, aquilo que for necessário assumir, em termos legais e também dá conta que, para isso, os serviços têm tido instruções para trabalhar nesse domínio.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** agradece a explicação, porque, por um lado, já conhece a posição da maioria CDU e por sua vez, a maioria da CDU também já conhece a posição do PS relativamente à descentralização de competências e, sobre esta matéria já tiveram oportunidade de discutir, no último mandato, numa reunião que só serviu para esta questão, para a ação social.

Mas impõe-se uma questão, ou seja, havendo esta pronúncia negativa sobre esta descentralização e pelo panorama que já se conhece, a partir de 31 de março, o município vai ter de assumir estas responsabilidades, portanto, neste momento e não querendo priorizar esta temática perante as outras da descentralização, a ação social é uma área muito sensível, porque trabalha diretamente e diariamente com as famílias com necessidades e carências que, neste momento quem está no terreno e tem o conhecimento, sobretudo, sobre o que se passa, nem sequer é a Segurança Social, mas as entidades do 3º setor que trabalham diretamente com estas famílias e a questão que coloca vai neste sentido, perceber como é que nestes 4 meses, um período curtíssimo de tempo para que a autarquia perceba o que se faz e como se faz, pois, já era tempo de começar a reunir com estas entidades de forma mais vinculada e até mais técnica, para perceber o que é que está a fazer. Portanto, considera que este período de 4 meses é insuficiente para que os serviços se adaptem a esta nova realidade, porque trata-se de famílias que precisam de técnicos no terreno diariamente, portanto, alerta a autarquia para esta necessidade de começar a trabalhar, desde já, com estas entidades, porque, apesar da Segurança Social ser a entidade gestora, mas não tem esse conhecimento e a autarquia precisa ganhar esse conhecimento e perceber o que se passa, por isso, acha que estão no momento certo para começar a trabalhar esta matéria com mais afinco.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** em relação a esta proposta questiona por que razão não foi apresentada mais cedo, considerando aquilo que o artigo 24 refere sobre os 60 dias depois da saída das portarias e, também pergunta se o município, a partir de 1 de abril de 2022 vai assumir, sozinho, as novas competências ou se está a equacionar, desde que seja possível, protocolar com as entidades da área social, nomeadamente as IPSS do concelho.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro**, relativamente a esta proposta, refere que já debateram esta discussão, nomeadamente quanto à questão da Saúde, da Educação e outras áreas, mas, falando nestas 3 mais importantes e centrais no dia-a-dia de uma comunidade e, porque até é favorável a uma descentralização, mas, de facto, a forma como esta descentralização tem sido feita, da forma atabalhoada com que o Governo tem gerido isto, realmente, tem feito muito mal naquilo que se pretende, pois apresenta erros nas contas, grandes dificuldades em fazer sair a legislação que vai regulamentando a descentralização, enfim, desde o mandato anterior que andam a discutir esta situação, foram aprovando e fazendo adendas, colocando várias questões que estavam relacionadas com os erros de avaliação sobre o que era para fazer e daquilo que seria transferido para a autarquia e, ainda assim, o Governo, em particular, o Sr. Ministro da Administração Interna, porque é o responsável por esta área da descentralização para as autarquias, não conseguiu dar uma resposta concreta, portanto, apesar de ser a favor da descentralização de competências, vai votar favoravelmente esta proposta, uma vez que a forma como esta descentralização está a ser feita não está a servir os interesses das autarquias e os interesses das populações, porque depois, não adianta descentralizar, pôr a decisão mais perto daquilo das populações, se não houver capacidade para acudir as necessidades das populações.

O **Sr. Presidente** refere que esta proposta esteve para ser apresentada em setembro, mas entendeu-se que faria mais sentido ser o novo executivo a pronunciar-se sobre ela. Por outro lado, em junho ou julho, também recusaram os mapas que diziam respeito à transferência desta competência, porque não estavam corretos e considerou-se que esta questão estava encerrada e, também sempre foi aqui dito pela CDU que, independentemente da publicação desta Portaria com os valores, a negociação nunca estará encerrada e, é por isso que antes de definir o modelo de trabalho que a autarquia vai adotar, para além do conhecimento daquilo que existe, sobretudo, de quem está no terreno e tem um maior conhecimento, a autarquia também acompanha e trabalha em conjunto com quem está no terreno, mas quer começar precisamente no patamar da negociação com quem representa a Administração Central para ver se é possível ir mais longe, apesar daquilo que está definido em Portaria, não apenas nos valores, mas também no conhecimento dos modelos de trabalho. Depois, refere que a visão política para o assunto não passa por desresponsabilizar o 3º setor que já está e até já assumiu, de certa forma, responsabilidades perante a Segurança Social em exercer tarefas nessa área, portanto, o município irá procurar conhecer a experiência de trabalho, avaliá-la e, se possível, manter um modelo muito semelhante, nem que seja nesta fase de transição, para não haver qualquer perigo de interrupção. Aproveita para recordar que, mesmo o conjunto de autarquias que votaram favoravelmente a descentralização de competências, não avançaram, porque também não estavam de acordo com os mapas, porque o Governo não conseguiu operacionalizar e fazer funcionar as comissões de acompanhamento da descentralização e, tal como o Sr. Vereador Paulo Ribeiro referiu, isto tem sido feito de uma forma forçada, atabalhoada e pouco negociada com as autarquias e, ainda bem que foi possível adiar mais estes meses, para poder trabalhar nesse período de transição, para que não haja interrupção de prestação de qualquer apoio e para que este trabalho seja permanentemente qualificado. No entanto, a autarquia não pode colocar o dinheiro que recebe para outras áreas só nesta questão, irá colocar noutras que também, na área do social, poderão ser atribuições e não competências. Em suma, esta proposta, embora tardia, é mais do que pertinente para poder dar tempo à autarquia para preparar a assunção e a metodologia de trabalho que irá ser discutida com os serviços municipais e com os parceiros que já estão no território que, obviamente, irão ser envolvidos nesta discussão, porque tem sido esse o modelo de intervenção que tem sido assumido.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 11 – Eleição do Conselho de Gestão da Palmela Desporto, E.M. – Indicação do sentido de voto do Município.

PROPOSTA N.º DCDJ 01_24-21:

«Determina o artigo 7.º dos Estatutos da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda. que *“os mandatos dos titulares dos órgãos da Palmela Desporto têm a duração de quatro anos, sendo coincidentes com os dos titulares dos órgãos autárquicos”*.

Iniciado um novo mandato autárquico, no seguimento do ato eleitoral de 26 de setembro passado, torna-se necessário proceder à designação dos membros do Conselho de Gestão para o mandato que agora de inicia.

Sendo competência da Assembleia Geral da empresa municipal a designação dos membros do Conselho de Gestão, compete à Câmara Municipal, no cumprimento dos estatutos da empresa, deliberar sobre o exercício dos direitos societários do representante do Município.

Assim **propõe-se**, em conformidade com o n.º 5, do artigo 9.º, dos Estatutos da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda., que o sentido de voto do representante do Município de Palmela na Assembleia Geral, seja o de eleger, para o próximo mandato, o Conselho de Gestão constituído por José Manuel Duarte Barreto no cargo de Presidente, Regina Margarida Batalha Marques e Carlos Manuel Rebocho Vilas nos cargos de vogais, cujos currículos se anexam e que fazem parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de Eleição do Conselho de Gestão da Palmela Desporto, E.M. – Indicação do sentido de voto do Município, numerada DCDJ 01_24-21, intervêm:

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** refere que teve oportunidade de analisar com atenção, nomeadamente os currículos dos dois membros da administração que vão acompanhar o Presidente José Barreto, portanto, nenhum é atualmente funcionário na Câmara Municipal e por isso questiona se os cargos destes dois administradores vão ou não ser remunerados.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** reitera a opinião que tem sobre a Palmela Desporto, E.M. e a proposta que já fez de internalizar estes serviços e, portanto, não votará favoravelmente esta proposta e, uma vez que a maioria entende manter esta empresa municipal, naturalmente que a responsabilidade da escolha dos seus membros é da mesma, ainda assim, considera muito pertinente a questão colocada pelo Sr. Vereador Carlos de Sousa.

O **Sr. Presidente** esclarece que atualmente, tal como no passado, estes cargos nunca foram cargos remunerados, sejam eles ou não, funcionários da autarquia, aliás, no passado, também não eram todos funcionários da autarquia e, se alguns foram, foi porque tinham um currículo e conhecimentos que aportavam valor à gestão e, apenas beneficiam, em cada reunião que se realiza mensalmente, de um valor correspondente ao de um membro da Assembleia Municipal.

Sobre a proposta de Eleição do Conselho de Gestão da Palmela Desporto, E.M. – Indicação do sentido de voto do Município, numerada DCDJ 01_24-21, intervêm:

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** pede escusa da votação desta proposta, tendo o pedido de escusa sido aceite pelo **Sr. Presidente**.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Raul Cristóvão, Pedro Taleço e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

PONTO 12 – Instrumentos de Gestão Previsional para 2022 da Palmela Desporto – sentido de voto do Município.

PROPOSTA N.º DCDJ 02_24-21:

«Os Estatutos da Palmela Desporto, E.M. determinam a vinculação do voto do representante da Câmara Municipal na assembleia-geral da empresa, à decisão que este órgão delibere sobre os planos de atividades anuais e plurianuais, bem como os orçamentos anuais, daquela entidade.

Considerando que:

- o Conselho de Gestão da empresa municipal apresenta uma proposta de Instrumentos de Gestão Previsional que reflete as orientações definidas pela Câmara Municipal, bem como na melhoria e diversificação dos serviços prestados;
- o Plano de Atividades da empresa assenta em três objetivos: Promoção do Desenvolvimento Desportivo, Qualidade das Condições da Prática e Desenvolvimento Organizacional, sendo-lhes destinados € 880.980,00 (oitocentos e oitenta mil e novecentos e oitenta euros), que corresponde a 45,4% do total de gastos;
- no que se refere ao orçamento, prevê a empresa a obtenção de € 1.790.871,00 (um milhão, setecentos e noventa mil, oitocentos e setenta e um euros) de rendimentos e ganhos e um total de € 1.781.221,00 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e um euros) de gastos e perdas, que resulta num resultado líquido previsto de € 9.650,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta euros);
- na comparação da demonstração de resultados orçamentados para 2022 relativamente a 2021, a percentagem do aumento dos rendimentos e ganhos, 16,9% (€ 257.908,00), é muito semelhante ao aumento de gastos e perdas, 16,7% (€ 129.650,00);
- o Plano Plurianual de Investimento apresentado pela empresa para 2022/2025 prevê um investimento em 2022 no valor de € 129.650,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta euros), destinados a realizar um conjunto de intervenções que visam melhorar o funcionamento dos equipamentos desportivos;
- os documentos apresentados foram analisados pelo Fiscal Único que emitiu o respetivo parecer.

Assim **propõe-se**, em conformidade com o n.º 5, do artigo 9.º, dos Estatutos da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda., que o sentido de voto do representante do Município de Palmela, na Assembleia Geral, seja o de aprovar os documentos de gestão previsional apresentados.»

Sobre a proposta Instrumentos de Gestão Previsional para 2022 da Palmela Desporto – sentido de voto do Município, numerada DCDJ 02_24-21, intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a posição do PS é sobejamente conhecida em relação a esta questão da Palmela Desporto, E.M. e recorda que no mandato anterior, foi feito um estudo e uma auditoria, na qual o PS transmitiu que tinha como condição essencial a necessidade de diversificar as áreas de intervenção da empresa para além do desporto, portanto, quando se verifica que há uma continuidade na qual percebe que ainda não houve tempo da parte do novo executivo, do novo detentor do pelouro e também do conselho de administração, naturalmente que o PS tem consciência que não é neste documento que vão ver essas alterações. Em relação à proposta, refere que levou alguns cortes em questões que considera como fundamentais, portanto, não tem a tradição da informação técnica para a resposta à proposta pública, por exemplo, quando fala em receitas, não refere que 43,6% das receitas é a autarquia que transfere no subsídio ao déficit de exploração, refere apenas que a empresa vai ter obtenção de 1.700 mil euros em receitas, mas 43,6% são transferidos pela autarquia como déficit de exploração, portanto, da mesma forma que se fala na questão da atividade em relação às despesas, fica a faltar os restantes 66% da despesa, apesar de tratar-se de uma empresa que presta serviços, mas que são custos em recursos humanos e, portanto, percebe que se quis dar uma versão mais reduzida, mas isto são informações que, no entendimento do PS, demonstra um pouco esta situação de impasse, ou seja, as despesas vão aumentando, as receitas também vão aumentando, mas muito à conta do aumento do subsídio exploração e isso tem sido esta a tendência. Portanto, todos estes fatores sugerem que a lógica é diversificar e o PS tem feito com alguma regularidade a sugestão da área da cultura, não apenas por estar numa unidade orgânica em relação à autarquia que é a mesma, mas por uma questão estratégica das duas áreas, por corresponder a salas e eventos que já têm bilheteira, sem pôr em causa o papel social e associativo que a empresa tem, mas destes 780 mil euros que é atribuído como subsídio de déficit de exploração, seja tendencialmente aplicado no aprender a nadar, num aumento das questões sociais, na gratuidade ou na diminuição dos preços, porque os preços comparativamente com a concorrência, independentemente de considerar a questão de ter mais ou menos qualidade, considera-se que este subsídio tem de ser realmente aquilo que impede a Palmela Desporto, E.M. de explorar mais e diversificar o seu campo de ação, considerando ainda que a empresa deveria ser mais ágil em questões de investimento, no entanto, não considera tratar-se de uma situação imperativa e que este subsídio vai continuar a aumentar e não está em causa se a Palmela Desporto, E.M. cumpre ou não a sua missão, nem a qualidade do serviço, nem o empenho dos funcionários e até das próprias administrações ao tentarem diversificar cada vez mais as

atividades, mas se calhar, ainda vão a tempo para perceber que a resposta não acrescentar receita, apesar de ser muito positiva para as populações. Depois, em termos do que são os fatores de gestão e em termos económicos, não compensa minimamente estas tendências e, independentemente do esforço, nunca terá escala suficiente para ter um reflexo e impacto nos valores, aliás, não tem dúvidas que uma grande parte deste valor não vai para aqueles momentos onde se pode utilizar os equipamentos e que é usado para colmatar a questões das despesas com os recursos humanos e outras despesas da instituição. Portanto, não é o modelo ideal, mas também nada que não seja absolutamente legal, pelo que, espera que possam avançar para a 2ª fase da auditoria, ou seja, para um estudo sobre que diversificação adotar e que possam ser incluídos nessa reflexão para poderem acompanhar e compreender as melhores soluções e estar presentes na solução.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** refere que é correto dizer que vai proferir uma declaração de interesse, uma vez que tem uma relação emocional com esta empresa, pois foi na altura em que foi presidente desta autarquia que nasceu a Palmela Desporto, E.M., aliás, à época, era a 2ª empresa pública municipal a nascer em Portugal a seguir uma em Loures. Mas, em relação às questões da gestão de uma empresa, naquela altura, havia um dos objetivos que, obviamente, ao longo dos anos, foram-se adaptando e recorda que, durante a campanha eleitoral, algumas coletividades de desporto com quem reuniu, expuseram muitas dúvidas em relação à Palmela Desporto, E.M. e chegaram mesmo a dizer que nem deveria existir, portanto, apesar de explicar a mais-valia que a empresa tinha naquela época em que nasceu. No entanto, sente a necessidade de solicitar ao senhor Presidente para fazer uma reunião com a Sra. Vereadora responsável pelo pelouro e com a presença do Sr. Presidente do Conselho de gestão da Palmela Desporto, E.M., porque gostava de saber mais sobre a forma de como a empresa está em relação ao passado, sobre a evolução da própria empresa, porque considera que não se justifica fazer aqui um conjunto de 20 ou 30 perguntas que pode colocar posteriormente. Portanto, considerando este conjunto vasto de dúvidas e de desconhecimento sobre a Palmela Desporto, E.M., irá abster-se na votação da presente proposta.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que na intervenção anterior já tinha expresso a opinião sobre a Palmela Desporto, E.M. e, de facto, este orçamento é mais uma vez a prova que 43% da receita da empresa provém do subsídio da Câmara Municipal, portanto, a dúvida que coloca sempre e que volta a colocar é se, de facto, a internalização dos serviços não provocam uma maior poupança, tendo em conta algumas funções que podem ser assumidas de outra forma pela autarquia para poder investir mais nesta área. Depois, o Sr. Vereador Pedro Taleço já referiu muitas questões importantes relacionadas com a questão da empresa, portanto, não vê qual a evolução que tem sido demonstrada, ao longo dos anos, com os orçamentos que sucessivamente vão sendo apresentados, mas que depois, na conta de gerência e também na avaliação que é feita pelos utentes, quando dizem que os serviços que são prestados, são mais caros do que

alguns privados na zona e, por essa razão, a dúvida mantém-se, será que vale a pena manter ou não esta empresa municipal, pelo que votará contra nesta proposta.

O **Sr. Presidente** informa o Sr. Vereador Carlos de Sousa que qualquer reunião ou esclarecimentos sobre a empresa ou outras quaisquer questões, deverá colocá-las através do Gabinete de Apoio à Presidência e tem todo o gosto, convidar os senhores para conhecer o funcionamento da Palmela Desporto, E.M. Depois, tal como também referiu valeu a pena o estudo encomendado a uma entidade externa, devidamente credenciada e com currículo na área que apontou. Naturalmente apontou as vantagens, os pontos mais positivos e os pontos negativos de uma opção desta natureza e confirmou a validade do caminho que estava a ser traçado, sobretudo, quando têm um conjunto de pistas sobre o que deve ser feito no futuro e que passam, como disse o Sr. Vereador Pedro Taleço, pelo alargamento e diversificação das atividades da empresa, essencialmente em atividades que produzam mais receita do que despesa.

Depois, há uma questão de princípio, porque parece haver algumas questões mal entendidas por parte do Sr. Vereador Pedro Taleço e sobre a posição do Sr. Vereador Paulo Ribeiro que já é sobejamente conhecida por ser contra a empresa municipal e, em comparação com outras empresas municipais de autarquias do PSD, para as mais diversas áreas de atuação, muitas delas foram um descalabro financeiro e que geraram graves prejuízos para o erário público. Recorda que a Palmela Desporto, E.M. desde 2014 tem tido resultados positivos e tratando-se de uma empresa municipal, ao contrário de vereadores do mandato anterior que achavam que por se tratar de uma empresa, teria de dar lucro e ainda fornecer dinheiro à autarquia, enfim, um raciocínio muito obtuso sobre o que realmente está em causa. Refere que a Palmela Desporto, E.M. tem tido um percurso notável do ponto de vista da estabilidade financeira, portanto, é preciso ter em consideração que nos últimos anos a empresa começou a ter uma trajetória positiva, resolvendo questões laborais com dezenas de anos, negociando com os seus trabalhadores, fazendo contratos definitivos, tendo atualmente atingido um número de atividades qualificadas como nunca antes, com uma equipa de natação competitiva, uma equipa de natação adaptada e, conseguiu, com a sua capacidade de resiliência, sobretudo nesta fase de pandemia, recuperar utentes, pagar salários a tempo e horas aos seus trabalhadores, pagar os consumos e os compromissos aos seus fornecedores, sem ter tido a oportunidade de poder recorrer aos apoios financeiros do Estado, porque se tratar de uma empresa pública. Portanto, se quiserem fazer uma análise da estratificação dos custos de funcionamento dos equipamentos, o município apenas investe para que o equipamento se mantenha em funcionamento, ou seja, a empresa municipal consegue arrecadar cerca de 1 milhão de euros de receita provinda da dinamização de um conjunto de ofertas desportivas, de bem-estar, de saúde, de promoção de hábitos de vida saudável e que passa, como foi referido no estudo, por comprar serviços e, se a autarquia quiser atribuir 50 mil ou 60 mil euros de utilização de campos de jogos gratuitamente aos clubes do concelho, fá-lo porque poupa no IVA e, de facto, os clubes utilizam esse valor até ao limite, porque este tipo de equipamentos são caros do ponto de vista das exigências e não tem qualquer

comparação com as concorrências desleais que existem, sobretudo, do ponto de vista da segurança, da higiene sanitária, da limpeza e do cumprimento de todas as regras, portanto, fazer bem e ter serviços certificados e qualificados, implica investir e, se estivesse a ser gerido diretamente pela autarquia, iria ser substancialmente mais caro. Depois, sobre a questão de alargar à cultura, considera que isso poderia provocar um prejuízo enorme, porque, por exemplo, teriam de começar a cobrar uma entrada para o Castelo, cobrar muito mais para alguns espetáculos, quando a visão política sobre esta área é muito mais inclusiva e aberta à formação de todas as pessoas, diversificando as ofertas e não investindo na cultura para ter lucro. Em relação ao desporto, refere que é preciso cobrir minimamente os prejuízos e, de facto, o estudo refere que, no futuro, a Palmela Desporto, E.M. deverá passar por uma maior diversificação e amplificação de serviços, sobretudo, ao nível de ter mais equipamentos, aliás, recorda que a empresa municipal irá gerir mais um equipamento, no entanto, não vai receber mais dinheiro por causa disso e, também está prevista a construção de campos de padle que são mais rentáveis que um pavilhão, porque toda a gente quer utilizar o pavilhão gratuitamente. Relativamente à questão dos serviços ligados à saúde, o Serviço Nacional de Saúde paga apenas alguns serviços privados na área da hidroterapia, enquanto a Palmela Desporto, E.M., para além de gerir os equipamentos que é uma tarefa titânica e que implica um forte investimento municipal, porque os equipamentos são municipais e a empresa está a prestar um serviço ao município e, se a empresa deixar de existir, certamente que muitas atividades também deixarão de existir, porque o município não tem capacidade para as desenvolver e, por outro lado, também é importante, quando se olha para os resultados, olhar para resultados financeiros, para o número de utilizadores, especialmente quando se faz comparações de preçário, porque é preciso atualizar essa informação e é preciso perceber o que é que está a ser comparado e, é preciso falar nessa questão, porque se a Palmela Desporto, E.M. não estivesse a prestar um serviço de qualidade, com instalações que inspiram confiança, com técnicos e trabalhadores que inspiram confiança aos utentes e utilizadores, obviamente que não havia cada vez mais pessoas, até fora do concelho, a utilizar os serviços da empresa. Esclarece ainda que, em termos orçamentais, interessa ter a rubrica aberta e, se a eficiência energética naquele equipamento vai passar por uma candidatura ou por outra situação qualquer, ela irá ser dotada na altura certa e é assim que constrói um orçamento e é assim que se faz para todos os sectores desta autarquia, sobretudo, quando se tem a responsabilidade de gerir o município, portanto, quando o Sr. Vereador Pedro Taleço refere de défice de exploração, de subsídio, esclarece que é perfeitamente legítimo porque a Palmela Desporto, E.M. está a gerir equipamentos municipais, com custos de funcionamento e com custos nos recursos humanos que são o grande encargo, tal como em qualquer organização. Refere ainda que este orçamento reflete um paradigma de ampliação de atividade, sobretudo, ainda numa lógica de retoma que tem de ser cautelosa, porque não se pode estimar outro tipo de receitas sem ter orientações estratégicas, não só na área da saúde e de novos equipamentos, mas também na área da mobilidade, um assunto que foi indicado no estudo e, naturalmente, que interessa alargar a área de intervenção da Palmela Desporto, E.M. em atividades que sejam

rentáveis. Portanto, a Palmela Desporto, E.M. deverá também procurar várias formas de financiamento e, estando no início de um novo ciclo, com uma nova equipa de gestão, com um orçamento que não pode inovar muito em termos de novos desafios, na medida em que desconhece-se se vão ter de voltar a fechar ou não os equipamentos, porém, os salários vão continuar a ser pagos e esse subsídio ao défice de exploração não cobre o valor mensal dos salários dos trabalhadores da empresa municipal e, aproveita para dizer que, há uma semana, os trabalhadores da Palmela Desporto, E.M., em plenário, aprovaram o contrato coletivo de trabalho que define as carreiras, os direitos à progressão, enfim, tudo aquilo que, durante anos, não se conseguiu neste setor e que é muito vantajoso para os trabalhadores, para a sua motivação e para os compromissos que a empresa pretende alcançar, através da qualificação da sua oferta e do seu serviço. Refere ainda que as opções estratégicas que vão sendo tomadas, a par e passo, juntamente com novos desafios que estão equacionados, porque a questão da diversificação do objeto que pode não passar por uma simples alteração estatutária questão que ainda está a ser estudada juridicamente, identificando outras fontes de financiamento que podem ajudar a baixar este subsídio à exploração, porque se a empresa não fosse vantajosa, certamente que a CDU também já tinha proposto a sua extinção, mas as vantagens são visíveis e considera que é preciso perceber quantos protocolos a empresa tem com atletas de alta competição, com clubes, com associações que utilizam gratuitamente as instalações, que é uma forma indireta do município apoiar a atividade de alguns atletas e que prestigiam o concelho de Palmela, já para não falar das atividades e a diversificação de modalidades, desde o Ballet ao Xadrez, portanto, considera que esta despesa é também um investimento na população e a receita associada, tem de equilibrar a situação e, aquilo que se espera é que a Palmela Desporto, E.M. comece a explorar outras áreas altamente rentáveis, mas, é preciso fazê-lo de forma faseada e, obviamente, alterar o estatuto e o objeto da empresa municipal.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que, primeiramente, o PS não tem a posição de negação em relação à Palmela Desporto, E.M., e da sua necessidade enquanto empresa municipal, mas, também vem mencionado no estudo que a maior parte das empresas municipais, poucas apostaram na área do desporto, porque é uma área difícil de rentabilizar os equipamentos que são absorvidos pelas escolas e nessa lógica do subsídio, o PS acompanha favoravelmente, no entanto, questiona, quando uma parte desse subsidio serve para financiar o acordo coletivo de trabalho, portanto, parte desse valor, desse equilíbrio é mais vantajoso para os funcionários da empresa, porque se trabalhassem na autarquia receberiam menos, mas sai desta parte do subsídio. Depois, refere que as questões que colocou não estão relacionadas com o valor do subsídio, mas com a aplicação de parte nas questões de funcionamento e, em relação às modalidades, não desvaloriza nenhuma delas até porque não tem escala, em termos de gestão, para pegar em 15 modalidades diferentes, com 10 ou 15 utilizadores para fazer um equilíbrio entre as despesas e o investimento que se faz ao ocupar um espaço e, essa é uma das conclusões que retiram em relação às muitas tentativas feitas, desde o tempo do Dr. Eduardo Pereira, na

anterior administração, nas quais não vislumbram nenhuma diferença na competência da gestão, na tentativa de alargar as diversas atividades, enfim, vislumbram os mesmos resultados e, recorda que quando começou a falar deste assunto, o valor do subsídio de exploração era de 400 mil euros e, 4 anos, quase o dobro, portanto, nem é a questão do valor, mas a questão da utilização que devia ser rentabilizada na atividade da empresa e, realça que os equipamentos são municipais, pelo que terá de ser ao município a investir e as candidaturas não estiveram só relacionadas com a eficiência energética, mas com a falta de manutenção dos edifícios, portanto, as questões que o PS tem sobre a Palmela Desporto, E.M., não estão relacionadas com a competência dos funcionários nem sequer da administração, mas sim com o modelo que é aplicado, ou seja, as despesas aumentam, o município equilibra as contas em termos contabilísticos, mas, como é óbvio, a situação não está fácil, pelo que o PS acompanha a questão da diversidade, do estudo, da experimentação, consegue vislumbrar as vantagens e é a favor da existência da empresa municipal, porém, considera que é necessário rever o modelo de atuação e ter um papel melhor, para poder rentabilizar os equipamentos.

O **Sr. Presidente** refere que se os equipamentos fossem todos rentáveis, estavam todos privatizados.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que essa é uma perspetiva que podem ter, mas a área do desporto é uma área complicada, sobretudo na área da contratação, mas reitera que o PS tem a posição em relação à rentabilização da empresa municipal e ao que é que se está a pedir à empresa para que procure alternativas rentáveis.

O **Sr. Presidente** refere que quando tiverem a oportunidade de aprovar a conta de gerência da Palmela Desporto, E.M. refere que vão ter a oportunidade de ver com mais detalhe e perceber como é que a empresa, neste contexto tão difícil de pandemia, conseguiu ultrapassar objetivos.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que sendo a Palmela Desporto, E.M. uma empresa com 100% do capital municipal, obviamente que a autarquia tem de a socorrer financeiramente, mas recorda que no estudo havia uma simulação do padle e que, para atingir um equilíbrio nas despesas era necessário ter condições favoráveis ou as ideais, sempre a crescer durante 20 anos, portanto, é pedir à gestão da empresa, se o município pretender, de facto, atingir esta meta ou, então, assumir que vai gastar 1 milhão de euros, ou qualquer outro valor sempre que a empresa aumentar a sua atividade. Portanto, é um modelo que não vai conseguir sair desta dinâmica e que havendo algum problema, nunca vai conseguir alcançar um equilíbrio das contas.

O **Sr. Presidente** refere que depois de se ter investido cerca de 800 mil euros na eficiência energética, nas duas piscinas, já por si, traduz algum equilíbrio, portanto, vão ter a oportunidade de acompanhar este projeto de trabalho do orçamento e também outros objetivos que empresa há-de introduzir no seu plano, mas, para já, este é o orçamento com as atividades que estão propostas e que garantem não só a resposta aos desafios correntes, mas também a transição para o futuro e que irão colocar à prova a capacidade de gestão desta nova equipa.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs./a Vereadores/a Raul Cristóvão, Mara Rebelo, Pedro Taleço e Carlos de Sousa, e o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 13 – Protocolo entre o Município de Palmela, Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela e Upper Score – Associação Desportiva.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_24-21:

«Considerando que:

1. as atribuições legais que os municípios dispõem no domínio dos tempos livres e desporto, bem como a competência para apoiar atividades de natureza desportiva e recreativa que contribuam para a promoção e generalização das atividades físicas e desportivas, enquanto instrumento para melhoria da condição física, da qualidade de vida e saúde dos cidadãos;
2. as políticas cultural e desportiva prosseguidas pela Câmara Municipal de Palmela têm proporcionado o desenvolvimento cultural e desportivo no concelho. Parte significativa deste desenvolvimento tem sido conseguida através da participação ativa das associações, quer nas atividades, quer pela utilização do seu património. Neste contexto, numa lógica de otimização dos recursos, importa continuar a aproveitar todos os equipamentos existentes no concelho para a realização de diferentes atividades;
3. a Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela (AHBP), para além da sua missão no âmbito da Proteção Civil, desenvolve também uma importante ação social junto da comunidade palmelense, contribuindo com as suas instalações para a realização de diversas atividades;
4. no início de novembro recebemos da Upper Score, Associação Desportiva (USAD), Associação responsável pela dinamização da Esgrima nas instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela, um relatório relativo à utilização do espaço, classificando a utilização como muito positiva e considerando este espaço e o relacionamento com a AHBP como uma enorme mais valia para o desenvolvimento da esgrima no Concelho;
5. no quadro da política municipal de parcerias tem-se procurado estabelecer protocolos para a utilização de instalações de associações e clubes;

Propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela delibere, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da mesma disposição legal, a

aprovação do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal de Palmela, a Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela e a Upper Score – Associação Desportiva, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezanove horas e trinta e três minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco